ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 266

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 25 DE NOVEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 24

O dr. Rosa e Silva é esperado aqui amanhã, ás 9 horas do dia.

Varias lanchas irão ao encontro do paquete «Maranhão», que o conduz a esta capital.

O dr. Rosa e Silva desembarcará na lancha, que será mandada pôr á sua disposição pelo vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha.

O desembarque effectua-se no caes Pharoux, onde se formará um prestito de carros, que acompanhará o dr. Rosa e Silva ao palacete de sua residencia.

Os jornaes dão-lhe antecipadamente as bôas vindas.

A «Patria»

Rio, 24

Em Porto Alegre têm-se realizado festas deslumbrantes em homenagem á officialidade da canhoneira «Patria».

Os trabalhos do congresso

Rio, 24

O senado votará amanhã o projecto que proroga até 30 de dezembro os trabalhos da actual sessão.

Dr. Oswaldo Cruz

Rio, 24

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, recebeu telegramma do dr. Oswaldo Cruz, director geral de saúde publica, communicando ter partido hontem de Manaós com destino a Belém.

Rio, 24

O dr. Oswaldo Cruz, director de hygiene publica, terminou a inspecção nos portos e nas repartições de hygiene federal no norte.

O illustre medico partirá do Pará directamente para o Recife.

Ensino superior

Rio, 24

Ficou encerrada hoje na camara a segunda discussão do projecto que augmenta os vencimentos dos lentes das escolas superiores.

Força naval

Rio, 24

O senado rejeitou a emenda apresentada, na camara, ao projecto de força naval, a qual augmentará de 107 praças o batalhão de infanteria de marinha.

Exoneração

Rio, 24

O dr. Joaquim Guedes Correia Gondim Sobrinho foi exonerado do cargo de 1.º supplente do juiz federal no municipio de Itambé, nesse Estado.

Operarios do arsenal de marinha

Rio, 24

O governo mandou readmittir duzentos operarios no arsenal de marinha.

Esses operarios haviam sido dispensados, por falta de verba; agora, porém, que o congresso votou a verba necessaria, elles voltam ao serviço.

O presidente da Republica

Rio, 24

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, visitou hoje o Asylo de mendicidade, assistindo depois á inauguração da Escola Tiradentes.

Arsenal de marinha

Rio, 24

A commissão de finanças da camara deu parecer contrario ao restabelecimento do arsenal de marinha de Pernambuco.

O rei de Portugal

Rio, 24

Circulou hoje nesta cidade o triste boato de haver sido assassinado em Pariz o rei d. Carlos.

Essa noticia carece de fundamento.

Nenhum telegramma recebido pela imprensa ou particulares autoriza a divulgação desses boatos, que alarmaram o espirito publico.

Dr. José Lourenço

Rio, 24

Falleceu em S. Paulo o dr. José Lourenço de Magalhães, director do hospital dos morpheticos d'ali.

O dr. José Lourenço tinha justa notoriedade alcançada pelos seus trabalhos scientificos e pela sua dedicação á profissão medica, que exerceu com brilho.

Nasceu em Sergipe, em 1839. Diplomou-se pela Faculdade de medicina da Bahia. Logo depois, encetou seus estudos sobre a lepra, os quaes já sairam em volume e lhe deram grande fama, que irradiou até a Europa, em cujos centros cultos viajou, haurindo maior cabedal scientifico. Desde muito tempo residia em S. Paulo, onde fundou e dirigia o hospital dos morpheticos. Collaborou em jornaes de Sergipe, de S. Paulo e do Rio de Janeiro. Um dos seus filhos, o dr. Eduardo de Magalhães, clinico em S. Paulo, é autor de diversos trabalhos sobre «Alimentação e arthritismo», tem conservado as tradições de seu illustre pae.

Politica paulista

Rio, 24

O partido republicano de S. Paulo não reelegerá os actuaes deputados drs. Costa Junior e Moreira da Silva.

A reorganização do Lloyd

Rio, 24

A commissão de finanças da camara dos deputados ouviu hoje o conhecido engenheiro Manoel Buarque de Macedo, representante da empresa que tem de assumir a direcção da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

O dr. Buarque de Macedo pede a subvenção de 1:400:000 libras no primeiro anno, e nos outros annos, subvenção igual á que actualmente a companhia percebe.

A empresa propõe-se a comprar 24 bons paquetes modernos, os srs. Rotschild, de Londres, estando dispostos a fazer um emprestimo para esse fim, uma vez garantidas aquellas subvenções.

A exposição do dr. Buarque de Macedo causou excellente impressão entre os deputados que assistiram a ella.

Camara dos deputados

Rio, 24

Ficaram encerradas hoje na camara as terceiras discussões dos projectos de orçamento da receita e da reorganização do banco da Republica.

Ambos voltaram á commissão de finanças afim de terem parecer as novas emendas apresentadas.

EXTERIOR

A Cruz Vermelha

Lisboa, 24

A associação portugueza da Cruz Vermelha prestará serviços ao exercito colonial, que se acha em Angola, em operações contra os cuamatas.

Os cuanhamas

Lisboa, 24

As tropas portuguezas occuparão brevemente as regiões habitadas pelos cuanhamas.

O rei de Portugal

Pariz, 24

O rei d. Carlos assistiu hontem, á noite, ao espectaculo de gala que se realizou em sua homenagem, na Opera.

O soberano portuguez tem sido enthusiasticamente acclamado pelo povo.

Pariz, 24

O rei d. Carlos partiu hoje desta capital afim de visitar as fabricas de Creusot, devendo demorar-se na cidade de Dijon.

O Kaiser e Eduardo VII

Madrid, 24

Consta que o rei da Inglaterra e o imperador da Allemanha visitarão Madrid, na proxima primavera.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 24

Partiram de Chefu com destino a Vladivostok os navios de guerra russos que vão suffocar a revolução naquella cidade.

Os portenhos e os brazileiros

Buenos-Aires, 24

«La Nacion» recebeu innumeras cartas de brazileiros protestando contra a sua noticia, relativamente a ter o Rio de Janeiro apenas 750.000 habitantes.

Na Argentina

Buenos-Aires, 24

Cessaram os boatos que corriam de ser possivel rebentar aqui brevemente a revolução.

Partida

Santiago, 24

Parte brevemente para o Rio de Janeiro o ministro do Brazil nesta capital.

Essa viagem obedece a motivos particulares.

Perú e Chile

Lima, 24

«El Commercio» diz que a acquisição de novos couraçados pelo Perú tem por fim assegurar a paz.

O contrabando no Paraguay

Assumpção, 24

Foi promulgada a lei destinada a reprimir os contrabandos nas fronteiras.

NOTAS

Já não é a primeira vez que o *Jornal Pequeno* se occupa dos candidatos á futura representação nacional, arrolando os nomes de quantos possam aspirar os lugares da minoria que a lei Rosa e Silva assegura.

Ante-hontem, por exemplo, nada menos de quatorze pretendentes foram distribuidos pelos tres districtos eleitoraes, com uma intriga que *A Provincia* chamaria perversa, si fôra por mim utilisada.

Pelo 1.º districto alli figura o dr. José Marianno, disputando, entre outros, com o dr. Simões Barbosa, para accentuar de certo a eterna rivalidade, apparentemente disfarçada, entre os martinistas e mariannistas, rivalidade que o dr. Thomé Gibson cruelmente procura cavar ainda mais fundo.

Eu não sei, porém, por que o *Jornal Pequeno* sempre esquece uma candidatura, que é de todas a mais solemnemente conhecida!

Refiro-me á do sr. dr. José Rufino, pelo 2.º districto.

Ninguem ignora nesta terra que s. s. rompeu com o directorio do seu partido, separou-se do dr. José Marianno e pleiteia o lugar de deputado.

Ainda ultimamente, o sr. commendador José Pereira de Araujo desligou-se dos seus velhos companheiros, declarando pela imprensa que empenhava-se pela victoria de seu genro.

São coisas muito publicas todas essas.

Porque finge ignoral-as o *Jornal Pequeno*?

O dr. José Rufino não nega, nem esconde a sua pretenção.

Correm pelos municipios do interior as suas circulares manuscriptas em papel timbrado da *Companhia de luz e força pelo alcool* e si o dr. Thomé Gibson quer ver algumas dellas é só conversar commigo e pedir por bocca.

O dr. José Rufino não será candidato official de partido algum, mas, considerando-se sem director, depois da morte do saudoso barão de Contendas, entende-se directamente com os chefes locaes, porque, como elle escreve com muito acerto ao major Joaquim do Rego Barros, em Caruarú, *deve-se pedir a quem tem para dar...*

Porque essa cerimonia em accrescentar aos outros o nome do dr. José Rufino?

Hostilisará o *Jornal Pequeno* a candidatura de s. s. e por isso recusa publicar-lhe o nome?

Porque não dá o dr. Thomé Gibson uma lista completa dos candidatos?

O dr. José Rufino está *piabando* por ver impresso seu nome no citado vespertino.

Haverá no meio de tudo isso algum capricho, algum voto que não possa ser quebrado?

Não, ó *Jornal Pequeno* vae dar hoje o nome do dr. José Rufino.

A. A.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XXVIII

« A classe agricola.................
....
No emtanto ella cultiva o solo.......»

(Do *Corsario do Recife*)

Que! Pois a classe agricola faz isso?!..
Cultiva o solo?!!!!..
E eu que pensava cá, no meu miolo,
Ser outro o seu serviço....

LULU' SENNA

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Do sr. ministro do interior recebeu s. exc. o sr. governador do Estado o seguinte telegramma:

« Rio, 23 de novembro de 1905.—Peço deis maior publicidade possivel aviso que vos dirijo na presente data e assim concebido: « Respondendo a consulta que me dirigistes em telegramma de 31 de outubro ultimo, declaro-vos que, na falta de comparecimento do Procurador da Republica, na capital, e dos seus ajudantes, nos diversos municipios, os membros das juntas organisadoras das mesas eleitoraes, de que trata o art. 61 da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, poderão eleger, por maioria de votos, quem os substitua, para servir de Secretarios das mesmas juntas dentre os eleitores residentes no perimetro da séde do respectivo municipio.

E' esta a providencia estabelecida no projecto do Senado Federal n. 22, de 1905, ora em discussão, afim de supprir a lacuna do paragrapho 3.º do citado artigo 61 da lei n. 1269. Cordeaes saudações—*Seabra*, ministro do interior.»

×

Pede-nos o sr. dr. Olympio Costa a publicação do seguinte officio:

« Sr. gerente do Banco das Classes, n. 22. Não procedem os fundamentos pelos quaes vos recusastes a mandar restituir ao empregado federal Manoel Bernardo do Carmo Ferreira, os juros correspondentes a *quota de garantia especial*, cobrados na transacção realizada a 13 do corrente.

Já vos disse multissimas vezes verbalmente e tambem por officio sob n. 15 de 31 de julho deste anno e pelas respostas ás vossas consultas, que o Banco não pode exigir mais de uma garantia para os emprestimos, cujo praso não exceda de 24 mezes. Os estatutos determinam que as garantias para os emprestimos de 12, 18 e 24 mezes, sejam: *ou quota de garantia especial ou o seguro de vida*, não se falando nos 2 % sobre o capital *realmente devido*, que são os juros do emprestimo. Ora, si o empregado que fez um emprestimo á 18 mezes, por exemplo, e caucionou uma apolice de seguro para garantil-o, fallecer na vigencia de seu debito, o capital emprestado não está perfeitamente garantido pelos dois contos de réis, pagos directamente ao Banco pela companhia? Como é que ainda se exige a quota de garantia especial? Ou o seguro garante o emprestimo ou não garante. Si garante dispense o Banco, como manda a lei, 1 1/2 % de *garantia especial*; se não garante exige esta e dispense o seguro, porem, exigir as duas garantias a um só tempo, como tem feito, constitue uma illegalidade, uma extorsão.

O empregado de que se trata fez uma proposta de 75$000 e por esta quantia foi debitado, mas recebeu apenas 18$700, ficando para o Banco 56$300!

Um outro que propoz 140$000, recebeu apenas 42$000, ficando para o Banco.... 98$000!

Como estes, cujas cadernetas estão em meu poder, os demais funccionarios são victimas dessa exigencia desarrasoada e illegal. E assim, uma vez que vos recusastes a mandar restituir os juros correspondentes a quota de garantia especial, conforme recommendei em meu officio sob n. 21 de 17 do corrente por ter o referido empregado seguro de vida superior a seu debito, venho protestar contra semelhante transacção, bem como contra as demais effectuadas nas mesmas condições, scientificando-vos que vou levar o facto ao conhecimento do poder competente.

Saúde e fraternidade. Recife, 24 de novembro de 1905. (Assignado)—*Olympio Costa*, fiscal.»

×

Convenio de Bruxellas

Lê-se no *Times weekly*, de 3 do corrente mez:

« Nosso correspondente em Bruxellas escreve:

— As recentes reuniões da commissão permanente do Convenio apresentam larga divergencia de opinião quanto á applicação das clausulas penaes aos paizes productores de assucar, que não fazem parte do Convenio.

Certos membros da commissão sustentam que os Estados signatarios devem excluir de seus mercados o assucar brazileiro, sob o fundamento do que a legislação fiscal deste paiz constitue um premio indirecto. Em um memorandum cuidadosamente preparado e que foi apresentado á commissão pelo enviado do Brasil, o sr. J. P. Wileman, director do serviço official de estatistica, mostra-se que, não existindo no Brazil cartel ou trust, o direito de importação sobre o assucar é puramente protector e não póde fornecer a exportação.

Este systema é claramente admissivel nos termos da Convenção.

Póde-se, entretanto, antecipar que, como neste caso os interesses britannicos e brasileiros são identicos, os delegados inglezes darão o seu apoio á opinião do sr. Wileman, que parece indiscutivel; especialmente porque o effeito de fechar o mercado inglez a uma fonte tão importante de supprimento seria desvantajoso ao consumidor inglez e serviria simplesmente para transferir todo o commercio de assucar do Brazil para os Estados-Unidos.

Os outros paizes reunidos na Convenção favorecem naturalmente qualquer systema que tende a elevar os preços no mercado inglez. Mas, pelo que diz respeito á Grã-Bretanha, espera-se que o principio tão claramente enunciado por sr. Henry Bergue, seja observado á risca—isto é, não excluir assucar do nosso mercado, senão quando a existencia de um premio possa ser claramente provada, o que não é certamente exacto em relação ao Brazil.»

PELOS ESTADOS

A Imprensa de Belem regista que os passageiros do vapor «Fagundes Varella» se queixam dos máos tratos de um immediato norueguez, um tal Engelhart, que se diz inimigo dos brasileiros.

*

A 11 do corrente o andarilho Sebastião de Campos partiu de Fortaleza para a Viçosa, no Piauhy.

*

Ha poucos dias abriu-se a sessão extraordinaria do congresso da Bahia.

Na sessão de abertura, o secretario do interior leu a mensagem do governador, que mostra a necessidade da convocação da assembléa, em vista dos embaraços crescentes da situação financeira, pedindo medidas que a combata.

Refere o attentado de que foi victima Historiando o desdobramento e crise economica e financeira, mostra o accentuamento da desigualdade entre as receitas e as despezas do Estado.

Referindo-se ás multiplas e complexas origens da crise, falando os algarismos, diz que a receita orçada e votada o anno passado 11.228:505$804 — produziu até outubro apenas 6.850:446$282 e que a differença existente não poderá ser coberta com a arrecadação dos dois mezes restantes, maximé cesseando a exportação com a diminuição verificada de um dos nossos mais ricos e principaes productos, fatalmente arrastará mais uma incidencia dos *deficits* orçamentarios.

Depois de outras considerações accrescenta que corte nas despezas de modo a tornar proporcional a receita, e a melhoria de algumas fontes desta são os dois pontos para que todos se devem voltar.

Trata da unificação das secretarias lembrando bases mais estaveis para o orçamento, abrindo fontes de receita mais seguras; fala da disparidade que existe entre as differentes classes de impostos creados pelo orçamento, devendo pôr os contribuintes na mesma igualdade no sacrificio que fazem em beneficio do erario publico.

Refere-se ainda á necessidade de succedaneos em novas especies, quanto á exportação, que permittam aos cofres publicos a desejada receita.

*

E' desejo do governo de S. Paulo a construcção de um ramal que partindo do sul da Sorocabana vá entestar com os trabalhos da estrada de ferro S. Paulo e Rio Grande, cujo ponto terminal é o porto de Itararé, desenvolvendo-se para o sul através do Paraná.

ALMA RELIGIOSA

Por alma de Cecilia Xavier Brandão rezam-se hoje, ás 8 horas, missas na matriz de Jaboatão.

×

Escrevem-nos de Goyanninha:

« Teve lugar no dia 5 do corrente, ás 6 horas da tarde, a inauguração da illuminação publica desta localidade, que havia sido designada pelo sr. dr. João Gonçalves de Azevedo, zeloso prefeito municipal e deputado ao Congresso estadual, de accordo com o exm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, chefe politico deste municipio, cuja orientação politica é bem conhecida e talhada pela mais completa firmeza de caracter, quer como chefe politico, obedecendo ao programma traçado pelo eminente homem de Estado, senador federal e chefe do partido republicano deste glorioso Estado de Pernambuco,—o exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, quer como deputado federal, cujo mandato renunciou, quer finalmente como secretario geral do Estado, em cujas funcções se acha.

O acto da inauguração, se bem que não se revestisse do luzidio esplendor desejado, foi todavia recebido com grande satisfação, deixando no coração de todos excellente impressão, por conhecerem da bôa vontade d'aquelles insignes representantes, de tão alta posição politica e social, provada com este melhoramento e outros muitos, feitos nos districtos, satisfazendo assim aos chefes politicos e ao eleitorado das localidades.

Terminando estas linhas, em nosso nome e em nome dos habitantes desta localidade, enviamos do alto da imprensa pernambucana, áquelles funccionarios, a quem cabe a gloria de tão desejado melhoramento neste aprazivel torrão, as mais sinceras provas de reconhecimento.»

×

Novos bachareis

Terminou o curso de direito na faculdade do Recife o joven e talentoso alagoano dr. Carlos Pontes Marques de Almeida, que tem collaborado em jornaes do seu Estado natal e na *Cultura Academica*, a brilhante revista do dr. Frota de Vasconcellos.

Felicitamol-o, desejando-lhe felicidades.

×

Segundo communicação da zelosa irmã superiora do hospital de Santa Agueda ao dr. chefe de policia, teve alta naquelle estabelecimento, por achar-se completamente curado, o preso Joaquim Antonio dos Santos, que, remettido da Casa de detenção, alli dera entrada 6 de outubro ultimamente findo.

×

Na qualidade de 1.º supplente, acaba de assumir o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Santo Amaro o sr. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa Junior.

×

Vida Social

Amanhã, á hora e no lugar do costume, reunir-se-ha a *Officina Litteraria Martins Junior*, para encerrar os seus trabalhos no corrente anno.

— O ensaio do *Club C. Mixto das Pás Olindense*, que fôra marcado para o dia 19 do corrente, ficou transferido para amanhã, ás 4 horas da tarde, na praia dos Milagres, em Olinda.

— O club carnavalesco *Barriqueiros em Folia* empossou no domingo ultimo a sua nova directoria.

O acto foi festivo e muito concorrido.

Amanhã, o club fará o seu primeiro ensaio, pelas 4 horas da tarde, em sua séde, no Feitosa.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Pasteur á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— Vaccinação:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 8 pessoas em domicilios e 4 no consultorio.

Vaccinará hoje, ás 11 horas, na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Pedro Calixto vaccinou 7 pessoas em Santo Amaro.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinou 7 pessoas em Campo Grande.

Vaccinará hoje, ás 9 1/2, na pharmacia da Casa-Forte.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 6, 8, 12, 16, 18 e 26 á rua das Flôres.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 22 á rua do Aragão e 24 á rua Barão de São Borja, para em 15 dias, caiarem e pintarem

Intimou o proprietario do predio n. 86 á rua Visconde de Albuquerque, para em 24 horas enviar as chaves á hygiene.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 21, 25 e 41 á rua Lomas Valentinas, 58 á rua da Assumpção, 2 á rua do Jardim e 89 á rua Direita, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 6 á rua das Flôres, para em 15 dias, caiar o e lavar as pinturas.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do 3.º andar do predio n. 2 á rua da Imperatriz.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 7 desinfecções.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

1.º ANNO

Antonio da Silva Coelho, simplesmente grão 1 em philosophia do direito.

Constancio de Barros Correia, simplesmente grão 1 em philosophia do direito.

Livio Vieira da Cunha, simplesmente grá 4 em direito romano

Melanio de Barros Correia, simplesmente grão 3 em philosophia do direito.

Aniceto Ribeiro Varejão, plenamente grão 7 em direito romano.

Arthur José de Araujo, plenamente grão 6 em direito romano.

5.º ANNO

Fernando Ferreira da Cruz, plenamente grão 7 em legislação comparada e em theoria e pratica do processo, grão 6 em administrativo e em medicina publica.

Francisco de Lima Botelho, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Horacio José de Albuquerque Mello, plenamente grão 9 em theoria e pratica do processo, e em medicina publica, grão 8 em administrativo e em legislação comparada.

Julio Cesar de Lima, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

João Tertuliano de Almeida Lins, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

José Lopes Correia Lima, distincção em legislação comparada, plenamente grão 9 em administrativo, em medicina publica e em theoria e pratica do processo.

Escola Livre de Engenharia

Hoje ás 9 horas da manhã serão chamados á prova oral de geometria analytica os srs. Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Joaquim Correia de Mello, Abdias de Pinho Borges, Bernardo José da Camara Junior, João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho e Francisco Lins de Oliveira Chaves.

Chimica

Os srs Manoel Falcão Filho, Luiz Ayres Porto Carreiro e Paulo Guedes Pereira.

— Resultado dos exames procedidos hontem:

Mechanica

Paulo Guedes Pereira, simplesmente grão 1. Reprovados, 2.

Desenho de admissão

Carlos Caminha Sampaio, plenamente grão 7, Eduardo Armando de Oliveira, plenamente grão 7 e Augusto Moreira Caldas, plenamente grão 6.

Escola Propagadora

Resultado dos exames vagos dos dias 21, 22 e 23:

Curso Preparatorio

Adalgisa Luiza de Paiva, plenamente em portuguez, francez arithmetica, desenho e calligraphia e simplesmente em musica.

Maria Emilia de Souza, plenamente em desenho e calligraphia e simplesmente em portuguez francez e musica.

Reprovadas em chorographia 2 e em arithmetica 1.

Collegio Prytaneu

Effectuaram-se hontem, nesse estabelecimento os exames de arithmetica e geometria, presidindo o acto o dr. Joaquim Loureiro e servindo de examinadores os drs Bianor de Medeiros e Trajano Alipio Temporal de Mendonça, professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

Arithmetica

1.º ANNO

Maria Alice Fiuza, Anna de Albuquerque Coimbra, Elvira Guimarães Bastos, Olga Mattos de Mello e Margarida de Figueiredo Mendonça, distincção.

Olivia Santos da Figueira, Maria Lopes Barros e Maria José Maranhão, plenamente.

2.º ANNO

Marina de Oliveira Menor e Maria Dolores Salgado, distincção.

3.º ANNO

Lydia Gomes Duarte, Anna Rodrigues de Almeida e Judith Amorim Loyo, distincção.

Geometria

1.º ANNO

Marina de Oliveira Menor e Maria Dolores Salgado, distincção.

2.º ANNO

Anna Rodrigues de Almeida e Lydia Gomes Duarte, distincção; Judith Amorim Loyo, plenamente.

Collegio americano

Os exercicios escolares com que hontem foram encerradas as aulas do *Collegio americano*, sito á rua Visconde de Goyanna e dirigido por *miss* Elisa Reed, tiveram o maior brilhantismo e foram grandemente concorridos.

Foi a melhor a impressão deixada em todos os assistentes pela direcção racional que ao ensino das creanças imprime a directora, auxiliada pela exma. sra d. Cecilia Rodrigues.

O ensino pratico e progressivo das materias que constituem os diversos cursos e modo intuitivo de fazer apprender pelos alumnos as primeiras noções da arithmetica, da geographia, do desenho, etc, põem em relevo a solicitude e carinho da educadora.

Ao terminarem os exercicios, d. Cecilia Rodrigues recitou uma bellissima poesia de sua lavra, intitulada *As joias de Cornelia*.

Exames primarios

No dia 22 do corrente, sob a presidencia do professor Ernesto da Silva Miranda, e servindo de examinador nomeado o professor Affonso Monteiro Pessôa, effectuaram-se os exames dos alumnos da escola infantil da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Grata Candida de Alcantara Couto, dando o resultado seguinte:

1.º grão

Gastão Boom Prates, Abdon Gomes Fernandes, Luiz Anacleto Campello e José Arsenio de Sant'Anna, approvados plenamente.

2.º grão

Heleno Vieira de Mendonça, approvado plenamente.

— Perante a commissão examinadora, composta do dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, como presidente e do examinador. professor Floriano Baptista de Oliveira, tiveram logar no dia 23 do corrente os exames da escola da Casa Forte, regida pela professora d. Lupecina Candida Regueira Duarte, cujo resultado foi o seguinte:

2.º grão

Maria do Carmo de Oliveira Firmo e Elvira de Narni do Rego Barros, approvadas plenamente.

3.º grão

Maria Das Dores Pinto Ribeiro, Alice Cavalcanti de Albuquerque e Severino Francisco de Jesus, approvados com distincção.

O presidente do acto, proclamando o resultado dos exames, felicitou a professora, pelo adiantamento de seus alumnos.

— No dia 23 do corrente, procederam-se os exames da escola publica municipal do sexo feminino de Iputinga, (freguezia da Varzea), regida pela professora d. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.

A commissão examinadora compoz-se do presidente major Luiz Felippe de Carvalho, do examinador professor Francisco Marques da Trindade e da professora da respectiva cadeira, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Clotilde Lobo Montenegro, Olivia de Castro Paes Barretto e Maria Francisca da Conceição, approvadas plenamente.

2.º grão

Castorina de Castro e Silva e Maria do Carmo Pereira, approvadas plenamente.

3.º grão

Georgina Lobo Montenegro e Maria Martha de Souza Rangel, approvadas com distincção.

— Realizaram-se no dia 23 os exames das alumnas da 1.ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Maria F. de Barros, sob a presidencia do professor Romualdo Augusto de Souza Navarro, sendo examinadores o professor Alberto Augusto de M. Pradines e a professora da cadeira.

1.º grão

Hercilia de Souza Telles, Petronilla Angela dos Santos, Donatilla Nery Alves de Souza, Alice Melksede Machado, Alice Mamede do Amaral, Alcina de Mello Rego, Maria Clementina de Alcantara Couto, Noemia Correia Lima, Celina Coelho Pacheco, Rosemira Mamede do Amaral, Maria Brazilana da Conceição e Joanna Francisca Nogueira, approvadas plenamente.

2.º grão

Judith Maria de Barros, Cecilia de Souza Telles, Damiana Moura dos Santos e Henriqueta Rosa de Almeida, approvadas plenamente.

3.º grão

Clementina Aurea da Cunha e Haydé da Silva Dias, approvadas com distincção.

Foram apresentados diversos trabalhos de agulha.

— Realizaram-se no dia 23 do corrente, os exames da escola publica municipal de Santo Amaro, regida pela professora Donatilla Amorim, sob a presidencia do professor José Firmino Ribeiro, servindo de examinador o professor José Gonçalves dos Santos.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Joanna Baptista Felix, Joanna Elias Cintra, Julia da Veiga Pessoa, Maria Guilhermina do Amor Divino, Francisca Maria da Conceição e Maria Alves Barbosa, approvadas plenamente.

2.º grão

Othilia Pereira da Silva e Luiza Elias Cintra, approvadas plenamente.

3.º grão

Antonia Pereira da Silva Campos, approvada com distincção.

Faltou ao exame uma alumna do 2.º grão.

— Sob a presidencia do professor José Martiniano de Souza, servindo de examinadores o professor Joaquim Claudio Pereira Junior e a professora da cadeira Adriana Pereira de Souza, tiveram logar no dia 22 do corrente, os exames dos alumnos da escola publica municipal do Recife.

Foi o seguinte o seu resultado:

Oswaldo de Mello, Severino L. de Oliveira Lima, Sergio Gomes da Costa, Maria Cora Castello Branco, Leonedia Ramos da Silva, Regina Oliveira Neves e Rosa de Jesus Guedes, approvados plenamente.

2.º grão

Violante Tavares de Sá Carneiro, approvada plenamente

— No dia 23 do corrente, na 3.ª escola publica municipal do sexo masculino da freguezia de S. José do Recife, regida pelo professor Philomeno de Lima, tiveram logar os exames do 1.º grão, compondo-se a commissão examinadora do professor da cadeira, do professor Arthur Ramos, sob a presidencia do sr. dr. Feliciano André Gomes, e o resultado foi o seguinte:

Edgard Barradas Cezar de Andrade e Alfredo Feliciano de Oliveira Pelagio, approvados plenamente; Symphronio José de Araujo e Severino José Ramos, approvados

— Hoje terão logar os exames nas seguintes escolas, regidas pelas professoras abaixo indicadas:

DD. Julia Soares, Anisia Guimarães, Beatriz de Miranda, Maria das Mercês G. Chaves, Amalia O. Barros da S. Pinto Amalia Pennaforte. Anna Uchôa, Alice Pereira da Cunha e Zulmira Cabral

Este ultimo exame será presidido pelo inspector escolar do municipio do Recife.

×

O barbeiro José Pereira de Moura, residente no logarejo denominado *Toque*, do districto da Magdalena, afim de sahir mais barato o aluguel de sua moradia, cedeu uma saleta da casa ao individuo Francisco Manoel, mulato moço, robusto e insolente.

Este negocio, que em pouco tempo começou a causar serios desgostos ao pobre artista, teve ante-hontem um resultado bastante lamentavel.

Francisco indignando-se por ter o seu companheiro apresentado o recibo do mez decorrido, disse-lhe algumas indirectas e, á noite, armando-se de um cacete grosso e forte, aggrediu a José Moura, fazendo-lhe graves ferimentos na cabeça.

A mulher do offendido, ao ver aquella scena, solitou em altas vozes soccorro das pessôas vizinhas, sendo o turbulento immediatamente preso e remettido para a cadeia desta capital.

Hontem, ás 2 horas, esteve a victima na repartição central de policia, em companhia de um seu filho menor, sendo vistoriados pelos srs. medicos legistas.

×

NOTICIAS DO RIO

Para substituir o dr José Mariano official privativo do registro especial de titulos e documentos, a quem foi concedido licença, o sr. ministro de Justiça designou o sub-official do mesmo registro sr. Caio Carneiro da Cunha.

× A 11 deste mez sahiu para Petropolis, onde vae passar a estação calmosa, o sr. conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal.

× Está quasi concluido o regulamento com que o sr. almirante Julio de Noronha, mediante a devida acquiescencia do congresso, pretende remodelar a escola Naval. O projecto obedece a idéas triumphantes, sobretudo na marinha ingleza.

× O sr barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, recebeu telegramma do sr. Oliveira Lima, ministro do Brasil em Caracas, annunciando-lhe que o governo Venezuelano deu por approvada a demarcação da fronteira desde Cucuhy até ao serro Cupy, e que está prompto para mandar verificar o trabalho de demarcação feito pela commissão brasileira, sem o concurso da venezuelana, desde o mencionado serro até ao monte Roraima, ponto de encontro da fronteira do Brazil e de Venezuela com a da Guyana Britannica.

× Transcrevemos do *Rio*:

«O alistamento eleitoral

Assume hoje a presidencia da commissão do alistamento eleitoral neste districto o illustre juiz sr. dr. Diogo de Andrade, por ter solicitado exoneração desse cargo o sr. dr. Sá Pereira.

O sr. dr. Diogo de Andrade vem encontrar reclamando solução a grave questão da remoção do archivo ordenada com infracção manifesta da lei pelo seu illustre antecessor; e é de esperar que s. exc. não mantenha uma decisão caprichosa e arbitraria como essa. Já tivemos occasião de assignalar que os factos mais depressa do que esperavamos vieram demonstrar a razão que nos assistia quando protestámos contra essa decisão: reunida a commissão para dividir o districto em secções eleitoraes, tornou-se necessario á commissão o exame desse archivo. E, sob a presidencia de um juiz, tivemos o espectaculo de uma parte da commissão trabalhar noutro edificio que não aquelle que a lei imperiosamente designou para isso, não lhe permittindo sair delle senão quando em ruina devidamente comprovada; e como a outra parte da commissão não quiz fazer-se cumplice dessa infracção legal, ainda não póde fazer o trabalho que lhe compete.

E' essa a situação que o illustre sr. dr. Diogo de Andrade vem encontrar e que esperamos que resolva mandando collocar o archivo no logar que a lei para isso designou.»

Apesar da intervenção da policia, continua a jogantina no distracto de Tigipió

Os viciosos, além de infrigirem a lei, costumam, na occasião da sahida das tavolagens, dirigir pilherias de mão gosto aos transeuntes, isto sem a menor consideração ou respeito.

Pessôa de fé foi quem nos transmittiu esta noticia, falando-nos tambem sobre os inconvenientes vadios que se costumam agrupar nos pontos mais concorridos do logarejo.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Os ladrões fizeram hontem uma proeza na Mangabeira de Cima, da estrada do Arraial.

Arrombando uma janella da casa em que reside a familia do finado Antonio Bahia, penetraram e arrecadaram dinheiro, roupa e algumas joias.

Pelas 4 1/2 horas da manhã, levantando se da cama, como é seu costume, a viuva daquelle extincto commerciante ainda encontrou um dos *visitantes*.

Dando signal de alarme, vio-o correr..., levando o que podera arrecadar.

Dê o sr. subdelegado do districto umas providencias.

×

O sr. dr. 2.º delegado da capital remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra o individuo João Pedro do Espirito Santo, conhecido por *João de Sant'Anna*, autor do roubo de que foi victima o sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, no dia 4 de setembro ultimo, no logar Estrada do Encanamento, districto do Poço da Panella.

×

Leopoldina Tertuliana de Souza esbofeteava ante-hontem, no becco do Abreu, a uma sua irmã.

Tendo sciencia do facto, o subdelegado da Bôa-Vista deu-lhe ordem de prisão, fazendo-a recolher á casa de detenção.

VARIAS

Após a audiencia do sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda serão hoje vendidos em praça diversos predios, para pagamentos de impostos vencidos.

O *Diario* publica nesse sentido o edital respectivo no lugar competente.

×

Deverão ficar hoje concluidos os exames praticos na Escola de Pharmacia

Na proxima segunda feira começarão os escriptos dos alumnos do 1.º anno.

×

A' porta da Alfandega serão hoje, a 1 hora da tarde, vendidas novas mercadorias, constantes de edital que publicamos no lugar competente.

×

Está convocada para 1.º de dezembro vindouro a futura sessão do tribunal correcional do Recife.

Funccionará sob a presidencia do dr Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção.

×

Mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o sr. coronel Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, que segue para o sul.

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Acaba de obter trez mezes de licença o sr. dr. Manoel Carlos de Gouveia, commissario de hygiene do Estado.

×

O governo do Estado firmou hontem accordo com o sr. dr. José Rufino Bezerra Cavalcante para liquidação do debito da *Usina Cabo*, de que s. s. é concessionario.

×

Seguio hontem para Itambé, onde vai passar as férias com sua familia, o clerigo Manoel Guedes, recentemente ordenado subdiacono.

×

Presente o dr. Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento e de seu secretario escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 62 titulos de eleitor.

×

A bordo do vapor brasileiro *Manaus*, é esperado amanhã do Rio o sr Cicero Brasileiro de Mello, alli conferente da Alfandega

S. s. vem visitar sua familia, devendo hospedar-se na residencia de seu genro, o dr. Gonçalves de Mello.

×

Para os prelos da *Typographia Industrial*, acaba de entrar um volume de discursos do sr. dr. Phaelante da Camara, editados pela empreza d'*A cultura academica*.

×

Sabemos que a empreza do gaz, de accordo com o seu novo contracto, que lhe dá direito ás desappropriações por utilidade publica para as obras que forem necessarias á illuminação electrica no Recife, acaba de requerer ao governo o uso e goso das aguas de cachoeira do Urubú, no rio Ipojuca, respeitados os direitos dos proprietarios ribeirinhos.

×

A Recebedoria do Estado vae proceder a cobrança sem multa, com o prazo de 8 dias uteis do imposto da classe n. 39: Tavernas chamada a pagamento por edital publicado hoje no «Diario de Pernambuco», relativo ao 1.º semestre de exercicio de 1905 a 1906.

Findo esse prazo a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei, ficando assim prevenidos os respectivos contribuintes.

×

Ante-hontem e hontem foram despachados para Santos, nos vapores nacionaes *Planeta* e *Rio Formoso* 1,500 saccos de milho sendo 1,000 pela casa Luiz Amorim & C.ª e 500 pela casa Amorim Irmãos & C.ª Peso 90.000 kilos.

×

O bilhete n. 1873 da loteria da Capital Federal, hontem premiado com 12:000 $ e as approximações e toda dezena foram vendidos nesta capital pela agencia geral da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, á rua 1.º de Março n. 12.

TRES CIDADES NUMA SO'

Reunir tres cidades numa só, fundir em uma cidade de 600 000 habitantes tres grandes agglomerações operarias, distanciando-se 12 kilometros uma das outras, não deixa de ser um emprehendimento gigantesco, de uma audacia verdadeiramente americana.

Pois é o que os francezes conceberam, elaboraram e tratam de levar a cabo, unindo em uma só cidade Lille Roubaix e Tourcoing, tres povoações que têm tido n'estes ultimos annos um desenvolvimento industrial fabuloso.

A juncção projectada far-se-ha por meio de um magnifico *boulevard* de 50 metros de largura, quasi as mesmas dimensões dos Campos Elyseos, de Pariz

Este *boulevard* parte da estação do caminho de ferro de Lille e vai até Wasquehal Alli divide-se em duas avenidas da mesma largura, que irão terminar em Tourcoing e em Roubaix. N'este magnifico *boulevard* haverá ruas destinadas á gente a pé e pistas especiaes para automoveis e bicycletas Será tambem atravessado por um *tramway* electrico aereo. Os terrenos adjacentes servirão para edificações e alli se formarão novos bairros.

Depois de reunidas, Lille Roubaix-Tourcoing formarão a capital industrial da França.

×

De volta de uma pescaria, o individuo João José Baptista, homem branco e de 49 annos de idade, bastante fatigado, resolveu descançar um pouco, á margem do caminho de ferro da *Great Western*, que passa nas proximidades do logar Giquiá, em Afogados.

Depois de algum tempo, o infeliz adormeceu, pousando a cabeça n'uns saccos vasios collocados por elle sobre os trilhos da estrada.

Mais tarde, porém, approximeu-se um comboio e apezar do rumor e diversos silvos da locomotiva, o homem se conservou immovel até que a grade da machina, por uma felicidade extraordinaria, atirou João Baptista fóra da linha, salvando-o completamente do perigo.

O pescador ainda recebeu ferimentos na cabeça, todos, porém, pequenos e sem grande importancia.

Diz a victima não ter culpa alguma da sua infelicidade o respectivo machinista, pois, além do logar ser um tanto ingreme, á noite era sobremodo densa, não dando lugar a enxergar se o seu vulto na distancia sufficiente para de prompto fazer parar o trem.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Cicero Monteiro do 40.º batalhão de infanteria.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Rodrigues da Costa.

Guarnição:

O 14.º dará a guarda do Hospital, ás ordenanças para o sr. general e a patrulha da Encruzilhada; o 27.º dará a da Delegacia com official; o 34 o reforço do Hospital, as ordenanças para auditoria de guerra e quartel general e o 40 a da Alfandega e Caixa

Uniforme n. 7.

NOTAS AVULSAS

Dará retreta hoje em frente a residencia do sr. general commandante do districto a banda de musica do 34 batalhão.

— Foi hontem dispensado da escala de superior do dia o sr. capitão do 40 batalhão, Rodolpho Barretto da Fontoura.

— As patrulhas do 2.º e 14.º batalhões de infanteria permanecerão de ora em diante no logar denominado Pombal até meia noute.

— O ministerio da guerra em aviso de 7 do corrente, declarou haver o sr. presidente da Republico resolvido, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, deferir o requerimento em que o major graduado reformado Agnelio Lopes Pereira pediu que lhe fosse passada patente da effectividade desse posto.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 12 e pessoal ns. 11, 23 e 17.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

A LAPIS

Rio, 12 de novembro de 1905

O *Jornal do Commercio* iniciou hoje a publicação do artigo que o sr. E. S. Zeballos consagrou ao ensino do direito publico internacional na Europa e na America, e especialmente no Brasil.

Todos nós brasileiros devemos lêr com muita attenção e carinho aquelle notavel trabalho que nos põe em presença da litteratura brasileira sobre o direito internacional privado, a respeito de que o distincto publicista José Antonio Pimenta Bueno fazia a seguinte pergunta: « Por que nós Brasileiros não participamos do estudo cada vez mais adiantado do desenvolvimento destas preciosas relações internacionaes? »

O proprio da vida espiritual é a diffusão. Dahi a necessidade, que sentem as intelligencias cultas, como o sr. Zeballos, de vulgarizar o que se lhes afigura conquista do espirito humano.

Tem razão Tarde, quando affirma que o progresso intellectual tem consistido mais em vulgarizar do que em transformar.

Se realmente o progresso é antes um *processus* de communicação, de transmissão que de modificação, de metamorphose, a consequencia é que o mais poderoso factor de desenvolvimento intellectual é a vulgarização.

Antes da descoberta da imprensa eram os navios com a troca dos productos commerciaes, eram as guerras com o contacto dos exercitos, que distendiam as relações sociaes; hoje são os livros, as revistas, os jornaes que infiltram na alma collectiva dos povos a luz que se faz em sciencia, em philosophia, em politica, em religião, em todas as manifestações do espirito humano.

O todo da vida intellectual, economica e artistica de um povo civilizado não se restringe exclusivamente á sua vida nacional, e dahi decorre a influencia que as relações internacionaes exercem sobre a organização juridica dos Estados modernos, bem como a importancia da vulgarização da litteratura de um povo sobre o seu direito internacional publico e privado.

Tal é o inestimavel serviço, que o sr. Zeballos acaba de prestar ao Brasil.

—

Minas festejará o 15 de novembro com u'a festa escolar.

As professoras, reunindo-se no theatro Soucaseaux, formarão uma grande commissão, composta de dois alumnos de cada escola, e em bondes especiaes irão cumprimentar o presidente do Estado.

Em seguida organizar-se-á o grande prestito popular que, precedido de uma banda de musica, percorrerá a Avenida Affonso Penna, a Avenida Amazonas, praça da Estação, depois do que terá logar o sarau litterario, do qual se encarregou o dr. Augusto de Lima, alem de notavel homem de lettras, distincto musicista.

Muito bella a idéa de festejar o anniversario da proclamação da Republica com u'a festa escolar, porque a instrucção publica é a base de todo regimen democratico; mas logo em seguida leio que durante a sessão recitarão poesias e farão pequenos discursos, entre outros, os alumnos Maria Isabel de Abreu, da escola regida pela professora d. Jovelina Prado; Fioravante Gonçalves Labruna, da escola de d. Francisca Alves da Costa; Clotilde Pinto Coelho e Maria Barbosa Tamarindo, da escola de d. Francisca de Paula Magalhães; Arthur Pinto Ferreira, da escola de d. Minervina Augusta; Bernardo Vaz de Mello, da escola de d. Lydia Angelica de Mello.

Sempre a preoccupação da palavra a desnaturar a importancia das coisas. O brasileiro não comprehende festa alguma sem discurso e poesia. O jantar mais intimo é obrigado a brinde.

Fala-se muito e se reflecte pouco. Nós brasileiros somos uns escravos da palavra; vivemos condemnados, como os prisioneiros da caverna de Platão, a apanhar a sombra das coisas, emquanto deixamos escapar a pura luz da verdade.

Falamos demais, e por isso mesmo é que não vivemos pelo pensamento no meio do mundo.

Dai-me um ponto de apoio e eu levantarei o mundo disse o philosopho. Este ponto de apoio para o homem moderno é a reflexão; mas para reflectir, o espirito precisa de um *retiro interior*, que é a negação mesma de toda parolagem.

Reflectir é cessar de pensar com palavras, substituir na desenvolução de pensamento o signal pela coisa significada.

Reflectir é arte de separar na esphera intellectual o joio do trigo, ou melhor, sacudir da realidade das coisas a palha da verbiagem.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de novembro de 1905.

Existiam	463
Entraram	15
Sahiram	8
Existem	470
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	18
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	470
Arraçoados bons	366
» doentes	13
Loucos criminosos	2
» correccionaes	7
A' custa propria	2
Correccionaes	80
	470
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	13

×

Hontem, os individuos, José Antonio Martins, José Simplicio da Penha e José Dionisio Amorim, jogavam dados ás 12 horas do dia, em uma das calçadas da rua dos Prazeres.

Passando na occasião a autoridade local, effectuou a prisão dos taes individuos, recolhendo-os ao xadrez da subdelegacia da Boa-Vista.

×

Chegaram hontem, ás 10 horas da manhã, pelo trem da *Great Western*, que passa na cidade da Escada, duas praças do destacamento d'ali, afim de conduzirem da Casa de detenção para aquella localidade o preso de justiça José Vellozo da Silva.

Este foi requisitado, á ordem do sr. dr. juiz de direito do respectivo municipio.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Gonçalves d'Araujo Coriolano, natural deste Estado, e d. Ambrosina da Silva Meira, natural da Bahia, solteiros, residentes em S. José.

Francisco Freire, natural da Parahyba, e d. Elisa Maria da Silva, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

Virgilio Gomes da Silva, residente em Limoeiro, e Antonia Osminda da Silva Carvalho, residente em S. José, solteiros, naturaes do Rio Grande do Norte.

1.ª PUBLICAÇÃO

João José de Lima e d. Maria Otilia Vianna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

Por disturbios e offensas á moral publica, foram hontem recolhidos á casa de detenção, á ordem do subdelegado da Bôa-Vista, os seguintes individuos:

Fernando José da Silva, José Marcellino da Trindade, Antonio Ratacoza, Bernardina de Souza e Anna Maria da Conceição.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de novembro de 1905.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 700, entraram 253, sairam 222, falleceram 63 existem 668.

PORTARIA.—Sala do banco:
Doentes receitados na secção medica 659.
Idem, idem, idem, ophtalmologica 300.
Idem, idem, idem, odontologica 150.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO:
Existiam em tratamento 10, entraram em tratamento 9, completaram o tratamento 2, existem em tratamento 17.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 1334.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 443, entraram 19, sairam 8, falleceram 7, existem, 447.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 529, entraram 20, sairam 27, falleceram 4, existem 518.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 110, entraram 0, saiu 0, falleceu 0, existem 110.

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 122, entraram 55, sairam 67, falleceram 31, existem 79.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 273, entraram 0 sairam 0, existem 273.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 216 entrou 1, sahiu 1, falleceu 0, existem 216.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: existiam 211, entraram 0, sahiram 3, existem 208.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 80 meninos e 106 meninas, entrou 1 menino, e 0 menina, sairam 0 meninas, falleceu 1 menino e 1 menina, existem 80 meninos e 105 meninas, total 185.

AZYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento, 6, entraram 3, completaram o tratamento 5, existem em tratamento 4.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa, hontem distribuido, o n. 7, anno I, d'*O Matuto*, que se publica na cidade do Cabo.

— Temos sobre a mesa um numero especial do *Martins Junior*, edição especial de homenagem posthuma ao 2.° anniversario da morte do saudoso republicano.

Agradecidos.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da conhecida Agencia jornalistica pernambucana, enviou-nos hontem o ultimo numero do *Malho*, que vem repleto de gravuras interessantes.

Entre os retratos publicados neste numero, vê-se o do sr. coronel Ernesto de Amorim Silva, negociante de nossa praça e presidente do Clube Nautico Capibaribe.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje o sr. Alvaro Diniz, despachante da Alfandega.

Casamentos

Consorcia-se hoje o sr. José Bellarmino de Faria, com a exma. sra. d. Belliza Alexandrina Bispo de Sant'Anna.

O acto civil será ás 11 horas do dia, na Intendencia, sendo padrinhos, por parte do noivo capitão Benigno José de Figueiredo e sua esposa d. Maria Clotilde de Figueiredo, e da noiva o sr. Bernardo Amancio da Silva e sua esposa d. Julia Maria da Silva.

O acto religioso terá logar na residencia do capitão Benigno José de Figueiredo, na rua Padre Muniz n. 3, 1.° andar.

— Realiza-se hoje o casamento do sr. Alfredo Olympio Machado, escripturario da Secretaria da Fazenda, com a senhorita d. Victoria Rubina Martins d'Armada, filha do antigo negociante desta praça, sr. José Martins d'Armada.

O acto civil terá logar á 1 1/2 hora da tarde, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 36, e o religioso, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da noite.

Serão padrinhos por parte da noiva, em ambos os actos, o dr. João José de Moraes e sua exma. esposa e, por parte do noivo, o sr. Lino de Abreu Cerqueira e sua esposa.

MUNICIPIOS

Brejo

Do nosso correspondente:

— A impressão causada pela epidemia que intensamente grassava nesta cidade e a urgencia de tratarmos da nossa situação, deu logar á que, na anterior, não nos referissemos ao modo por que foi aqui recebida a noticia do fallecimento do illustre commendador Albino Silva.

Dolorosamente tocou-nos o coração o desapparecimento daquelle homem, por muitos titulos venerando, cuja honradez e altruismo jamais poderam ser excedidos.

Nós, que, durante muito tempo, o vimos, quasi diariamente, todo bondade e carinho para os desherdados da fortuna que o procuravam, podemos bem aquilatar o desalento daquelles para quem a caridade sublime do commendador Albino era o unico lenitivo.

Aos exmos. srs. drs. Rosa e Silva, José Marcelino, ao dr. Rosa e Silva Junior e á illustrada redacção do *Diario*, o povo brejense apresenta sinceras condolencias.

— Ainda não cessaram aqui os casos de febres perniciosas; entretanto, devido talvez á quadra estival em que estamos, menor tem sido o numero de victimas que têm feito.

Seja esta columna do *Diario* a pagina de ouro onde deixamos burilada a gratidão do nosso povo ao exm. sr. governador do Estado pelos soccorros immediatos que nos prestou em situação afflictiva, logo que se deram os primeiros casos de febres de mau caracter.

— O tempo edaz ainda não conseguiu amortecer a profunda saudade, o vacuo deixado entre nós pelo traspasse do coronel Capitulino Marinho.

Não se esquecem facilmente os homens que se elevam acima do nivel commum, pela intelligencia, trabalho e honestidade.

— Continuamos na mesma politica, larga e generosa, implantada neste municipio, durante doze annos, pelo extincto chefe.

O tenente coronel Antonio Marinho, seu estremecido irmão, tem recebido provas de consideração de todo o mundo politico daqui e, em pleito livre, será uma realidade a sua eleição para o cargo de prefeito.

Moço criterioso, pautando seus actos nos salutares exemplos, quer do seu fallecido pai, coronel Antonio Marinho dos Santos, quer do coronel Capitulino, de quem era auxiliar poderoso, a sua eleição será uma homenagem justissima prestada pelo independente eleitorado deste municipio.

A ordem publica continua sem a minima alteração, graças ao espirito ordeiro do nosso povo e ao bom senso das auctoridades policiaes.

N. 109—80.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1905

1873	12:000$000	2382	300$000
16091	8000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

24439	26309	28536	29697

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2805	15073	26216	28161
5667	18241	27811	45950

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2516	10557	18331	35114	40157
3412	12666	32716	36818	46662

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

1871	1874	1876	1878	1880
1872	1875	1877	1879	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16092	16094	16096	16098	16100
16093	16095	16097	16099	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2361	2364	2366	2368	2370
2363	2365	2367	2369	....

APPROXIMAÇÕES

1872	90$000	16092	20$000
1874	90$000	2361	20$000
16090	20$000	2363	20$000

Os numeros de 1801 a 1900 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

×

20.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1905

24819	16:000$000	22937	1:000$000
40263	2:000$000	25397	500$000
7722	1:000$000	31264	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2637	18211	27861	32436
11713	21723	31613	41855

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

700	9527	25541	36268	43724
2040	15991	29673	36337	45295
5081	19844	30972	36576	.....

APPROXIMAÇÕES

24818 e 24820	200$000
40262 e 40264	100$000
7721 e 7723	100$000
22936 e 22938	100$000

DEZENAS

24811 a 24820	30$000
40261 a 40270	20$000
7221 a 7230	20$000
22931 a 22940	20$000

CENTENAS

24801 a 24900	6$000
40201 a 40300	5$000
7701 a 7800	5$000
24901 a 23000	5$000

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 19.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de novembro de 1905:

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 57$040, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel da cidade de Bom Jardim no periodo de 1 de julho a 30 de setembro proximo findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Sigefredo Pinto Ozorio, pedindo pagamento da quantia de 24$150, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao destacamento policial do 2.° districto da Graça, durante o periodo de 1.° de julho a 18 de setembro do corrente anno.—Em vista das informações o peticionario só tem direito á quantia de 24$000, cujo pagamento nesta data autorizo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de novembro de 1905:

João Ferreira da Silva, Manoel José Correia, Caetano Carlos da Cunha, Firmina Vicencia do Monte, Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco e Maria da Paz Correia.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Freitas Irmãos, Hugolino Rodrigues da Cunha, A. Bockman & C.ª e Agostinho da Silva Campos.—A 1.ª secção.

Dr. Antonio de Souza Leão e Antonio Carlos Borromeu.—Informe a 2.ª secção.

Monteiro Ferreira & C.ª, Miranda Souza & C.ª e Machado Pereira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Joaquim Pinheiro & C.ª, E. Guedes e Duarte, Seixas Irmãos, Moreira & C.ª, Lino de Oliveira & C.ª e Joaquim Gonçalves & C.ª—Restitua-se.

Laura de Carvalho Ribeiro e Manoel Fragoso Varella.—Certifique se.

Luiz de Albuquerque.—Dirija se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Liberato F de Souza. — Junte o conhecimento do imposto de profissão, relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Antonio Adolpho Leite do Rego.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 2.° semestre do exercicio 1904 a 1905.

F. H. Caris —Mantenho a collecta por ser razoavel o valor locativo arbitrado, comparado com o de outros em condicções iguaes.

Liberato F. de Souza. — Junte o conhecimento do imposto de industria e profissão, relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente.

M. A. Franco.—A 1.ª secção.

José Marques Ferreira e Santa Casa de Misericordia.—A 1.ª secção.

Maria Carlota Pereira Ramos.—Informe a 1.ª secção.

Ignez Maria de Souza, Companhia do Beberibe Olegario João Baptista, Adolpho Cavalcante, Antonio Gonçalves Dias, Vicencia de Mello Santos, Elvira Celestina, Gracilia no Octavio da Cruz Martins, Antonio Ferreira Flores, José Pereira da Silva Bispo, João Cabral, Victorino Francisco Rodrigues da Silva, Amelia de Almeida Costa, José Gomes da Silva Furtado e Ferreira. — A 1.ª secção.

Antonio Gonçalves de Azevêdo.—No valor da renda do predio para o imposto predial e confrontada a renda proveniente da sublocação desde que o imposto recae sobre o predio e nos termos do § 3.° do reg de 6 de julho de 1899, o locatario é responsavel pela differença do imposto entre o valor da locação e o da sublocação. O predio de que se trata dá a renda liquida de 5:860$000 que é o valor real para o imposto. Mantenho portanto este valor para a collecta e indefiro o pedido.

José Teixeira de Carvalho, José Ferreira Dourado, 13, Firmino Leite Alves 3, Candido Affonso Moreira, 2, Barão de Limoeiro, 3, Antonio da Silva Ramos, 2, Wilson Sons Limited, 5, João M de Araujo Livramento, 4, Augusto Gomes da Silva, 3, Alayde Araujo Livramento, 5, João Athanazio L. de Albuquerque, 3, José Anacleto do Nascimento, 3, Alexandrina M. R. Ferreira, 3, Felismina Maria de Carvalho, 31, Francisco Pires, Theodomiro dos Santos Selva, 4, Luiza Maria Dias de Carvalho, Maria Martins de Mattos, Izabel Joaquim Bôa Vista, Jesuino Teixeira de Carvalho, Manoel Gonçalves Ferreira S., 2, Antonio Augusto de Campos Andrade, Sebastião M do Rego Barros, Maria Francisca da Conceição, Cupertino G Bastos Filho, José Tavares Pinheiro, José Tavares Pinheiro, José Luiz de A., 2, Rita F. da Silva, Anna Rosa da Silva, José Fernandes Lima, Francisco Autunes Cabral, Francisco de Paula Carneiro, José Antonio da Costa Medeiros, Amelia Soares de Amorim, José Francisco do Rego Mello, 2, Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, Romão J. da S. Marques, alferes Antonio M. de S. Loyo, menor Antonio filho de J. de S. N., Agostinho B da S. Cavalcante, Arthur Gouveia Costa, Francisco Tertuliano de Albuquerque e Rosa de Azevêdo Ramos.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 23 de novembro de 1905:

Banco Popular. — Revalide o sello da escriptura de caução.

M. A. Franco.—Indeferido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 256.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de novembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23;

A' minha ordem, Manoel de Almeida e Albuquerque, remettido pelo dr. juiz de direito de Gloria de Goytá, como pronunciado no art 359 § 1° do codigo penal, João Severino Dias como desordeiro e Caetano Luiz de França, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2° districto da capital, Raymundo Deodato dos Santos, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Roque Cordeiro Dias, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, José Paulino de Sá, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Irineu Rodrigues de Senna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, José Pinto de Souza, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista Leopoldina Tertulina de Souza, por disturbios e offensas á moral publica, Jeronymo Francisco de Albuquerque e Francisco de Albuquerque e Francisco Leandro de Oliveira, por uso de jogos prohibidos, Francisco José da Silva e José Marcellino Trindade por embriaguez.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio por officio de hontem, que no dia anterior, ás 8 horas da noite na esquina da travessa da rua da Roda achavam-se tres soldados do 5° de artilharia quando por alli passava a praça de policia Manoel Lourenço Pereira que, provocada e insultada por um delles que estava armado de faca, foi ainda ao retirar-se ferido pelo mesmo.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II afim de ser convenientemente tratado e contra os criminosos que se acham recolhidos a prisão competente procede-se de accordo com a lei.

— Participou-me por officio o delegado de policia do municipio de Limoeiro que, ás 8 horas da noite do dia 18 do corrente na rua da Alegria, o individuo José Campos de Oliveira por alcunha «Camaragibe», indo a casa de um seu visinho de nome Manoel José Carpina, buscar sua amasia Rita de tal que ali se achava, foi pelo filho deste José da Silva Carpina, obstado dando-se nessa occasião uma luta, da qual resultou fallecer Camaragibe.

Contra o criminoso que foi preso procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias.

—Nesta data, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 2° districto da Bôa-Vista, na qualidade de 1° supplente o cidadão, Manoel Gonçalves Ferreira da Costa Junior.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao consul de Portugal.—Respondendo o officio n. 16, de 18 de setembro findo, transmitto ao sr. vice-consul, encarregado do consulado de Portugal, cópia do de n. 442, de 28 do mesmo mez, em que o dr. chefe de policia prestou informações sobre a reclamação do subdito portuguez, Joaquim Augusto Cesar, de que se occupou o mencionado officio.

Renovo ao sr. vice-consul, encarregado do consulado de Portugal, as seguranças de minha elevada consideração.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de setembro proximo passado.

— *Mutatis mutandis* em quanto ao ponto dos empregados da Repartição Central da Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de outubro de 1905,

Officios:

N. 936.— Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 6, de 9 de setembro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da Mensagem que enviastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 7 daquelle mez, por occasião de installar-se a 2.ª sessão ordinaria da sua 7.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 937—Ao sr. Leon Munier. — Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 25 do mez passado e fico sciente de terdes, no dia 17 de agosto findo, tomado posse do cargo de agente consular de França, neste Estado, com residencia nesta cidade.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director da 2.ª Directoria, do dia 2 de outubro de 1905

Officio:

N. 938—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que, por despacho desta data, foram abonadas as faltas dadas pelo 2.° official da 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, nos dias 9, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 do mez de setembro proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Luiz da Silva Mafra, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Ouricury, devendo entrar no exercicio de suas funcções dentro do prazo de 60 dias.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—A proposito do assumpto constante do vosso officio de 26 do mez proximo findo e para poder deliberar a respeito, recommendo-vos que me informeis sobre a situação actual dos serventuarios de justiça dessa comarca, os officios de cada um delles e por quem está sendo exercido o cartorio do registro geral das hypothecas e em virtude de que provimento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Petrolina. — O exm. sr. governador do Estado manda accusar recebido hoje o vosso officio, datado de 19 de setembro proximo findo e declarar-vos que fica sciente do assumpto de que tratastes no mesmo officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Coêlho Pinheiro, promotor publico da comarca da Gloria de Goytá, segundo participou em officio de 27 de setembro ultimo, reassumiu nesse dia o exercicio de seu cargo, por haver terminado a licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE OUTBBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio n. 2.039, de 28 de setembro findo, resolve, nos termos do art. 115 do regulamento de 25 de agosto de 1896, nomear uma commissão, composta do capitão Caetano Soares dos Santos, tenente Sabino Dourado Cavalcanti e alferes Antonio Pinangel de Albuquerque, para examinar os objectos constantes da relação que acompanhou o mencionado officio, considerados imprestaveis na arrecadação geral daquelle corpo, afim de serem dados em consumo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 220$800, proveniente do fornecimento de gaz para a illuminação do quartel da villa de Correntes, effectuado por Maria Missano, no periodo de julho a dezembro do anno findo, recommendo-vos que mandeis escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a quantia de 88$320, a que sómente tem direito, de accôrdo com as informações prestadas pela Secretaria da Justiça.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.° § 23 do orçamento vigente, mandae indemnisar o cofre do corpo de policia, da quantia de 19$000, despendida com o enterramento do musico Norberto Paulino dos Santos, conforme solicitou o commandante do mesmo corpo, em officio n. 2.045, de 29 de setembro findo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a Manoel Coutinho da Silva, a quantia de.... 227$620, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do districto de Macaços, no periodo de 1 de maio de 1903 a 30 de junho do corrente anno, conforme os documentos que vos envio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio datado de 8 de setembro ultimo, que já se providenciou no sentido de seguir para esse municipio um contingente de 10 praças, afim de garantir a ordem publica, durante o julgamento do réo Antonio Guelé de Carvalho e Sá, a que se refere o citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de outubro de 1905.

Officios:

N. 938—Ao ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 11, de 23 de setembro ultimo, de ter sido concedido *exequatur* á nomeação do sr. cavalheiro Gino Macchioro, para consul da Italia neste Estado, com jurisdicção tambem nos de Alagôas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Parahyba, Piauhy e Rio Grande do Norte.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 939—Ao dr. chefe de policia.—O sr. ministro das Relações Exteriores, por officio n. 11, de 23 de setembro ultimo, communicou ter sido concedido *exequatur* á nomeação do sr. cavalheiro Gino Macchioro para consul da Italia, neste Estado, com jurisdicção nos de Alagôas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Piauhy e Rio Grande do Norte.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 940—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que solicita o encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, em officio n. 40, de 30 de setembro ultimo, recommendo que providencieis no sentido de ser paga áquelle funccionario, por conta da verba consignada no art. 2.° § 22 da lei do orçamento vigente, a quantia de tres contos trezentos e cincoenta e tres mil quinhentos e sessenta réis (3:553$560), pelos telegrammas transmittidos, por conta do Estado, durante os mezes de julho e agosto deste anno, sendo: 1:432$730 no mez de agosto e 1:920$830 no mez de julho, conforme as contas juntas. — Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente do sr. director da 2.ª Directoria

Officios:

N. 942—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —De ordem do exm sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, referente ao mez de setembro findo, e bem assim a folha das despesas feitas no referido mez, com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao amanuense, Rodolpho de Albuquerque.

— N. 943—Ao mesmo. — De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos empregados da secretaria da Junta Commercial do Recife, relativa ao mez de setembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmittindo vos cópia do officio n. 440 que, em 26 do mez findo, dirigiu-me o dr. chefe de policia, e bem assim o documento que o acompanhou, com referencia ao sentenciado appellado, Caetano Domingos Ferreira ou Caetano Domingos de Souza, recolhido á Casa de Detenção, peço que me presteis informações a respeito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no art. 2.° § 49 do orçamento vigente, mandae pagar a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 6:410$000, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de setembro proximo findo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de outubro de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Emilia Maria Gitirana Santos, professora da cadeira mixta de Fernando de Noronha, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do sr. director da 2.ª Directoria

Officio:

N 944—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1.° official da 1.ª secção desta Secretaria, abonou as quatro faltas dadas pelo mesmo funccionario, durante o mez de setembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, resolve prorogar, por mais 35 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, para o qual foi nomeado por portaria de 3 de agosto ultimo. — Communicou se ao dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Urbano Gomes de Sá, segundo participou em officio de 11 de setembro ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Ouricury, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, e bem assim o mappa das substituições, concernentes ao mez de setembro proximo findo:

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1905.

Officio:

N. 915—Ao presidente do Estado do Espirito-Santo.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 26 de setembro ultimo, e agradeço a remessa de um exemplar impresso da Mensagem que lêstes perante o Congresso Legislativo desse Estado, por occasião de installaram-se os trabalhos da 2.ª sessão de sua 5.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 916 — Ao governador do Maranhão.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 14 de agosto ultimo, e agradeço a remessa de um exemplar da collecção das leis e pareceres do Congresso Legislativo desse Estado, promulgados no corrente anno.

Retribúo as saudações que me dirigistes.

— N. 917—Ao dr. Manoel José de Araujo.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 27 de setembro findo, e fico sciente de terdes, naquella data, tomado posse do cargo de vice-director da Faculdade de Medicina da Bahia, para o qual fostes nomeado em 16 do mesmo mez, assumindo, na mesma occasião, o exercicio do cargo de director, no impedimento do funccionario effectivo.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve, de conformidade com o art. 40 da lei n. 697, d 20 de junho do anno passado, determinar que o juiz de direito da comarca de Correntes seja substituido, em os seus impedimentos, em primeiro logar pelo juiz municipal do termo de Bom Conselho e em segundo, pelo da séde da mesma comarca. — Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, conforme participou em 30 do mez do mez proximo findo, continúa no cargo de juiz municipal do termo de Amaragy, no qual foi reconduzido por portaria de 16 do referido mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. —Em vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos o musico do corpo sob vosso commando, Minervino Antonio Torres Bandeira e 2.° sargento graduado do esquadrão de cavallaria, João Ferreira de Gusmão Mello, de quem tratastes em officio n. 2.087, de 6 do corrente, autorizo-vos a conceder a cada um 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve conceder ao bacharel Virgilio Carneiro Mendes da Silva a exoneração que solicitou do cargo de 2.° supplente do juiz municipal de Olinda e nomear, para substituil-o, o cidadão Aurelio Climaco da Silva, que deverá prestar o compromisso legal dentro do prazo de 15 dias.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins que, em 5 deste mez, o dr. Miguel Nunes Vianna na qualidade de 1.° supplente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Olinda, conforme participou nessa data o respectivo juiz de direito, por ter o funccionario effectivo, bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, dado parte de doente.

— Ao dr. juiz municipal de Quipapá. —O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 2 do corrente, de terdes nessa data encerrado a sessão do Tribunal correccional desse municipio.

EXEEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1905.

Officio:

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Ao commandante do corpo de policia. —De accôrdo com as providencias que tomastes, com relação ao serviço de distribuição d'agua á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no jardim 13 de Maio, recommendo-vos todo cuidado para que o consumo d'agua se faça com regularidade, sem prejuizo de sufficiencia do serviço; o que vos declaro em resposta ao officio n. 2.079, de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governadoo do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmittindo-vos cópia do officio n. 439, que em 26 do mez findo dirigiu-me o dr. chefe de policia, e bem assim o documento que o acompanhou, com referencia ao preso Cesario Peixôto Catuaba, peço que me informeis se houve ou não appellação da sentença que o condemnou á pena de 24 annos e 6 mezes de prisão simples, por decisão do jury do municipio do Buique, em sessão de 16 de setembro de 1891.

— Ao mesmo.—Remetto-vos cópia do officio do juiz de direito da comarca de Agua Preta, referente ao sentenciado Caetano Domingos de Souza ou Caetano Domingos Ferreira, a qual deixou de acompanhar o officio que, sob o n. 700, vos dirigi em 4 do corrente.

Expediente do dr. director

Edital:

Em cumprimento ao disposto no Acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns, em consequencia do fallecimento do magistrado que o exercia, bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada, do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.° do citado artigo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de outubro de 1905.

Officios:

N 918. Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.° § 57 do orçamento em vigor, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de cincoenta mil e oitocentos réis (50$800), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Escola Normal, no mez de setembro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

— N. 919—Ao mesmo. — Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art 2.° § 19 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e noventa e um mil e oitenta réis (291$080), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no mez de setembro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

— N. 950—Ao mesmo.—Mandae entregar a Francisco Joaquim Clemente dos Santos, conservador interino da Bibliotheca Publica, a quantia de vinte e oito mil réis (28$000), de que trata a conta junta, proveniente de despesas feitas com o asseio, limpeza e concertos em moveis daquelle estabelecimento, durante os mezes de agosto e setembro findos, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.° § 65 do orçamento em vigor.—Communicou se ao dr. director da Bibliotheca Publica.

Expediente do sr. director da 2.ª Directoria

Officio:

N. 951—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha do ponto dos lentes, professores e demais empregados do Gymnasio Pernambucano, relativo ao mez de setembro proximo findo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de Novembro de 1905:

Aquilino Amaro dos Anjos, Agrippina Maria dos Prazeres, Antonio da Costa Gomes, Anna Rosa de Jesus Santos, Antonio Cosme José de Souza, José Ferreira Machado, José A Lins, L. M de Almeida, Maria José Lagos Ramos, Pedro Gonçalves de Oliveira, Pedro de Souza Oliveira, Palvarina Ferreira Gomes e Samuel G. Freire. — Como requerem pagos os respectivos impostos

Anna de Jesus Ferreira.—Deferido em vista da informação.

Arthur Hermillio de Albuquerque. — Sim de accôrdo com a lei.

Joaquim Lelis Pontes.—Sim, de accôrdo com a lei extrahindo-se conhecimentos diversos.

Lopes Filho e Manoel Gonçalves Marques. —Como requerem.

Manoel Fernandes Velloso e Pereira & C.ª—Certifique se.

Possidonio Costa. — Como requer, de accôrdo com a informação.

— Despachos do dia 24:

Francisco Tertuliano Albuquerque, Henrique de Sá Leitão, Izabel de Barros Cysneiro e Luiz Vidal —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Francisco de Lima e João Baptista de Oliveira —Certifique se

South American Cable Company Limited —Deferido em vista do decreto de 11 de abril de 1891 sob n. 128.

Manoel Agapito de Sá.—Como requer, pagos os respectivos impostos assignando termo de responsabilidade, juntando titulo de pharmaceutico.

Manoel da Silva Moreira e Rufina Maria da Conceição.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Joaquim Ignacio G. da Luz.—Dirija-se ao poder competente.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Bellarmino da Costa Dourado. — Concedeu-se, requisitando-se informações do juiz de direito de Garanhuns.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Benedicto da Silva.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. — Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravante, a Companhia de Fiação e Tecidos; aggravado, João Alves de Mello.

Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Aggravo civel

Do Recife:

Aggravante, Francisco Lauria; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Antonio de Almeida Gomes Vianna e sua mulher; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Macedo Lima.

Aggravo civel

Do Recife:

Aggravante, Francisco Lauria; aggravado o juizo.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello —Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel João Alves, vulgo «João Funcção».

Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Pereira do Nascimento e outro.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Adiado.

Appellação civel

De Quipapá:

Appellante, Manoel Ramos dos Santos e outro; appellado, Vicente Cordeiro de Mendonça.

Relator, o sr. desembargador G. Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Tavares da Silva.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Basilio Carneiro da Silva; appellada, a justiça.

Do mesmo ao sr. desembargador Macedo Lima o seguinte feito:

Appellação civel (embargos ao accordão)

De Garanhuns:

Appellante, Manoel Fernandes; appellado, Pergentino Lins Cavalcanti.

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o juizo; appellados, Sebastião Freire de Souza e outros.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, o dr. Eugenio Osorio de Cerqueira e sua mulher; appellada, a Fazenda municipal.

Distribuição

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cordeiro Wanderley.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, Severino José Fidelis; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Itambé:

Appellante, o juizo; appellado, Eugenio Vianna.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Villa Bella:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Geneló de Carvalho e Sá.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Pesqueira.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ferreira da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Aggravo de petição do Juiz de Direito de Palmares, da comarca de Agua Preta.

AGGRAVANTES MORAES & PINHO

AGGRAVADOS O DR. IGNACIO AMERICO DE MIRANDA E SUA MULHER

Accordão

Relatados e discutidos os presentes autos, accordam em Tribunal dar provimento ao aggravo interposto para mandarem, como mandam, que o Juiz *a quo* reforme o despacho de fls. e receba a appellação em um só effeito; porquanto, tratando-se de um processo summario, art. 652 do Reg. de 23 de Novembro de 1850, assim manda receber e este art. é mandado observar nas execuções hypothecarias. Casos ha em que as appellações em processos desta natureza se recebem em ambos os effeitos, mas na especie havendo o que se executar, não se póde assim proceder e o art. 317 do Reg. já citado ainda mais mostra que a presente appellação só póde ser recebida em um só effeito.

Custas pelos aggravados.

Recife, 18 de Agosto de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcanti.—José Uchôa —Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.* Vencido.—*João Carlos.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito do Recife

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO

Despacho recorrido

Verificando-se das diligencias procedidas nestes autos, que o paciente Manoel Francisco do Nascimento, preso á ordem do Delegado de Policia do 2.° districto da capital, soffre em sua pessôa violencia em consequencia de constrangimento illegal; porquanto não está pronunciado, não foi preso em flagrante delicto, nem por mandado escripto do Juiz competente para a formação da culpa ou á sua requisição (Lei de 20 de Setembro de 1871 art. 13 § 2.°); mando se passe alvará afim de ser solto dito paciente, se por al não estiver preso.

E recorro desta decisão para o Egregio S. T. de Justiça custas *ex-causa*.

Recife, 23 do Maio de 1905. — *José Cavalcanti de A. Uchôa.*

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos de *habeas-corpus* da comarca da capital, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito da 2.ª vara criminal e recorrido Manoel Francisco do Nascimento.

Accordam em Superior Tribunal, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, o despacho recorrido, attentos os motivos e as provas dos autos.

Custas *ex causa*.

Observam que se devêra ter procedido ao auto de qualificação do paciente, como exige o art. 171 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Recife, 22 de Agosto de 1905 — *Carlos Vaz*, Presidente —*Tavares da Silva.—M. Lima.—Silva Marques. — João Carlos.—Goes Cavalcanti.*

Aggravo de petição vindo do Juizo de orphãos do municipio do Recife.

AGGRAVANTE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA REGO

AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia do aggravo interposto a fls. 581, aggravante Francisco de Paula da Silva Rego, aggravada d. Angela Baptista Barretto etc.

Accordam em Superior Tribunal darse provimento ao aggravo para mandarem, como mandam, que o Juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado de fls 573, julgue sem effeito a autorização conferida ao marido da aggravada para os fins requeridos a fls. 573; e que em observancia aos Accordãos desse Tribunal, constantes dos presentes autos, nomeie outro curador provisorio, substituindo ao que se excusou desse encargo.

A alludida autorização importaria nullificar-se completamente a providencia decretada, tendo-se reconhecido ser necessaria a nomeação de um curador á aggravada, pois, se vigorasse o referido despacho, continuaria ella na administração de sua pessôa e bens, o que já succedia anteriormente.

Ao Juiz *a quo* não poderia faltar qualquer meio de caracter administrativo para evitar e remover os embaraços adduzidos na contraminuta de fls 594.

Custas pela aggravada.

Recife, 22 de Agosto de 1905.—*Carlo Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcanti.—João Carlos.—M. Lima.—José Uchôa.—Tavares da Silva. Vencido.—Silva Marques.*

Publicações a Pedido

O CRIME DE VILLA BELLA

O conjuncto de factos abusivos e criminosos, que se teem succedido e desenrolado no municipio de Villa Bella, notadamente desde que ahi chegou o reverendissimo monsenhor Affonso Antero Pequeno, em má hora nomeado vigario da freguezia, faz-nos vir com respeitosa venia ante o Collendissimo Tribunal da opinião publica dos poderes publicos constituidos deste Estado;

e para que possam os mesmos factos serem merecidamente julgados e attendidos por quem de direito, principia procurando approximar-se do methodo que se deve guardar e pelo historico dos acontecimentos.

Corriam placidos e serenos os dias, mezes e annos dos habitantes dos municipios de Villa Bella e Belmonte, as diversas familias, e os chefes politicos na mais santa e pura harmonia e concordia, não se notando o menor desgosto, mesmo entre os chefes politicos da opposição.

Entretanto, como já era esperado annunciou-se o dia e hora em que devia chegar a esta villa, o referido monsenhor Affonso Antero Pequeno, vigario da freguezia, facto que constituiu objecto de contentamento. de sorte que o coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, estimado, honrado e popular chefe do actual governo dessa villa, convidou seus parentes e amigos, e reunidos com os demais cidadãos do logar, foram a certa distancia encontral-o, como effectivamente, encontraram, o mencionado vigario, fazendo-lhe condigna recepção devida as suas ordens e a sua pessôa.

Depois, era convidado o coronel Antonio Pereira, pelo chefe politico da opposição para assistir jantar festivo na casa deste, ao qual compareceu tal era a harmonia social existente.

Continuou por algum tempo, o referido coronel Antonio Pereira e sua familia, apresentaram ao referido vigario a mais honrosa veneração e respeito, e grande prazer nas relações até então existentes.

O vigario, porém, que nutria em seus sentimentos, occultava em seu coração, em sua consciencia a resolução «*ajustada e previamente concertada*» de commetter um gravissimo crime, tornando-se chefe de uma sedição armada, para com o concurso dos criminosos, ladrões e assassinos, assaltar juntamente com sua familia, a cidade do Crato do Estado do Ceará, depor o terceiro vice-presidente do Estado, prender ou matar a este, e ao juiz de direito da comarca, e as demais autoridades, sagaz, habil e intelligente como é o vigario, já referido, entrou a pedir o concurso do referido coronel Antonio Pereira, para ajudal-o com gente, empregando os varios meios seductores e insinuantes.

Tendo sempre formal e negativa reprovação a seus sinistros planos por parte do coronel Antonio Pereira, o dito vigario, pouco a pouco, foi manifestando seu odio e despeito contra o coronel Antonio Pereira e sua familia, até que pelo referido motivo, ficou gratuitamente inimigo do mesmo coronel Antonio Pereira e de sua familia.

Não obstante a formal repulsa que o vigario já mencionado teve, não recusou e antes procurando e alliciando criminosos, levou por avante o seu plano de revolução, e effectivamente com sua familia e criminosos assalariados, assaltou as autoridades constituidas da cidade do Crato, prendeu depois de renhido fogo, mortes e ferimentos, ao terceiro vice-presidente do Estado, coronel José Nelson de Figueirêdo, ao juiz de direito da comarca, dr. Manoel Peixoto d'Alencar, reduzindo á *carcere privado*, e assim atacando com criminosos, cangaceiros e assassinos da referida cidade, levou a effeito o seu tenebroso e criminoso plano, o qual teve ainda como consequencia roubos a propriedade e offensas ao pudôr e honra das familias!

O vigario, porém, não tendo podido de forma alguma obter o concurso do coronel Antonio Pereira, para a pratica de seus planos criminosos, tornou-se despeitado e sedento de odios e de vinganças, habil intelligente entrou a tecer intrigas e enredos, e lançando mão de todos os meios, teve o desplante e cynismo de convidar ao dr. Joaquim Ilinia, digno e illustrado juiz de direito da comarca, para assumir a chefia politica da comarca, pois que elle padre já dispunha dos elementos politicos da opposição, tinha junto ao governo da capital um braço forçoso, que uma vez acceita a proposta, estaria derribado da chefia politica de Villa Bella o referido coronel Antonio Pereira, e o dito doutor seria immediatamente investido da suprema direcção da politica local, sendo ainda esta proposta energicamente repellida pelo referido dr. juiz de direito, que disse ao mencionado padre, que era amigo do coronel Antonio Pereira, com cuja amisade muito se honrava, e não

UM DRAMA (35)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL

DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO XXII

AO PÉ DO SÊRRO

IV

Começava a amanhecer.

As primeiras tintas da aurora coloriam já o horisonte, luctando vencedoras com as sombras da noite, que se retiravam para, pouco a pouco, dormirem no fundo dos valles e grotas.

No cume do sêrro via-se um tablado, e sobre elle um poste rigido erguido, que destacava a funebre silhueta sob o azul nacarado do firmamento.

O coração de Luiza parecia dilatar-se, contemplando ella aquillo.

— Avante, disse.

E avançou até a ponte.

Mas de improviso parou.

Occupada em contemplar o que havia no cume do sêrro, não tinha até então visto um homem que, no meio da pontesinha, vedava-lhe a passagem.

Tinha um extranho aspecto aquelle homem. Sobre a cabeça descoberta via-se-lhe o cabello crespo e cheio de terra, como o de quem dorme no chão, sem travesseiro; tinha calções de pelle bastante usados já; as mangas da camisa arregaçadas deixavam-lhe descobertos os nervudos braços.

Este homem era o mesmo que tinha entrado na capella durante a noite do assassinato de Leoncio Ortiz e recebera, havia poucos dias, na sua choça, a Mestre Adão.

Graças á meia escuridão, que reinava ainda, Luiza não podia ver o scintillar daquelles olhos fixos em seu semblante.

A indecisão da mendiga durou pouco: não podia presumir que aquelle homem alli estivesse por causa della, nem que tivesse a intenção de impedir-lhe que passasse.

Assim, pois, avançou.

Mas o pastor deteve-a, dizendo-lhe:

— Para onde vaes?

— Alli acima, respondeu Luiza, extranhando a pergunta.

— Para que?

— Ora para que? Não sabes que a funcção é hoje?

— Que funcção?

— Hoje acabam com a vida da rapariga.

— A senhorita Adelia! exclamou o pastor retrocedendo.

— Sim, da «senhorita», já te apraz darlhe esse tratamento.

— E por isso é que armaram *aquillo* alli em cima?

— Justamente: e como querias tu que a matassem...? Vamos, deixa-me passar.

— A senhorita Adelia não morrerá.

— Que está dizendo este homem? Está bebedo!

— Digo e repito que não morrerá, porque tu não deves consentir nisso.

— E porque não ha de morrer? E porque me hei de oppor?

— Porque ella é innocente e tu a auctora do crime que lhe imputam.

V

Então foi Luiza quem retrocedeu, bem que sem dar as costas áquelle homem, para quem olhava espantadissima.

Em seguida, como se falasse comsigo mesma, disse:

— Sim... naquella noite ouvi um rumor, que não era produzido pelo vento... esse miseravel é quem estava alli...

— Sim, alli estava eu!

— E viste tudo?

— Quasi... tudo não.

— Fala... que foi que viste?... Ouviste alguma coisa?... Fala, cão... vamos ver em quem vaes dar a dentada.

— A minha cabana é alli, disse-lhe o pastor apontando para o alto do sêrro; ha mais de quinze annos que alli moro, sem quasi que ir á aldeia. Em a noite de 1.° de novembro ultimo, ha nove mezes, vi luz na capella e approximei-me pouco a pouco para ver que especie de gente era a que vinha perturbar a solidão que nella existe, em uma noite de festas. Quando me apercebi de que era Leoncio Ortiz e a filha, retirei-me tranquillo, recordando-me de que já de outras vezes, nas mesmas noites, os tinha visto em oração. «Como durmo pouco, disse com os meus botões, posso prestar-lhes algum auxilio, caso necessitem de mim.» Voltei á minha cabana... Era desabridissima a ventania naquella maldicta noite... Por volta de onze horas pareceu-me ouvir um grito; levantei-me pressuroso e sahi de novo da cabana. Então vi uma coisa de que não me hei de esquecer emquanto vivo for: uma mulher sahia da capella, arrastando com improbo trabalho o corpo daquelle homem: aquella mulher infame havia atravessado na bocca e segurava com os dentes um prego enorme, desprendido sem duvida do que tinha arrancado de uma das carcomidas vigas da capella. Bem que fosse pequena a distancia, levou mais de meia hora a chegar do sanctuario até a metade da ponte, aqui neste mesmo logar em que tu e eu estamos agora. Aqui depositou ella a carga... eu me deslisei suavemente por uma das ladeiras do arroio até collocar-me perto da pontesinha. Comprehendi que aquelle homem era cadaver porque, apesar de ser arrastado por aquella forma, nem um ai soltava sequer. A mulher feriu-o no pescoço, furiosa, repetidas vezes... em seguida... que horror!... com todas as forças introduziu-lhe a ponta do prego num dos ouvidos, sem o homem soltar gemido de especie alguma... feito o que, tornou a entrar na capella e desappareceu. Fui em seguimento della e vi sómente a senhorita estendida no chão... tambem morta, ao que me pareceu... e, por minha vez, tratei logo de fugir como se tivesse sido o verdadeiro criminoso. Porém não me afastei muito e regressei á minha cabana, receando que, não tendo o costume de ausentar-me della, pudessem suspeitar de mim.

VI

O pastor fez uma pausa para limpar o copioso suor que lhe inundava o rosto; a recordação do que tinha visto, estava-lhe tão presente á memoria, que parecia produzir-lhe uma impressão penosissima.

Luiza escutava esse silencio com a cabeça baixa, como se reflexionasse.

O pastor proseguiu:

— O resto da noite foi espantoso: furacão, chuvas, terrores que até então eu desconhecia... Tremia sabendo que tão perto de mim havia dois cadaveres, porque estava crente de que a senhorita estava morta... No meio da escuridão brilhavam as luzes da capella, arrojando um resplendor sinistro... Naquella noite começou o meu inferno. Amanheceu, finalmente. Eu devia ter baixado á aldeia para dar conta do que tinha presenciado, mas o temor de que me tomassem por complice daquella creatura infame embotou-me a lingua e encadeou-me os pés... Temor impio, que não pude vencer! Só havia um meio de comprometter-me: era procurar aquelle demonio e entregal-o, dizendo: «E' esta a assassina!» Mas... não tive a necessaria resolução para fazer isso. Desde aquella noite passei a considerar-me a creatura mais infame da terra. Não quiz ouvir falar do facto, que tão bem eu conhecia. Estive tranquillo até que, sem o querer, veiu a meu conhecimento a noticia de que tinham prendido a senhorita, como presumida auctora do crime: a senhorita, que eu julgava ter morrido tambem!... a senhorita, que eu tinha visto deitada no chão da capella!... Julguei que tinha já chegado o momento de falar; porém a minha posição era mais critica do que ao principio, porque dir-me iam agora: «Como guardaste silencio por tanto tempo? Inventaste a fabula da mendiga para te salvares... o assassino és tu mesmo!» Então para mais fazer calar os meus remorsos, entreguei-me ás bebidas: passava as noites na taberna e os dias deitado em qualquer parte, onde a embriaguez m'o consentia!... Até então havia eu sido um homem honrado e tornei-me um folgazão: os donos do gado tiraram-me as ovelhas... era-me preciso dinheiro para beber: ouvi dizer que na cidade havia um homem que comprava aos vivos os seus esqueletos, e vendi-lhe o meu... para beber sempre... para beber e esquecer...

(*Continúa.*)

era homem para se prestar a torpes manejos, e jamais seria traidor a seu digno amigo, com quem estaria na politica desse no que desse, custasse o que custasse.

De facto, não só o referido coronel Antonio Pereira, como toda familia Pereira, teem e continuam a ter a maior confiança, a maior amizade, no referido doutor Joaquim Monteiro Diniz; digno juiz de direito de Villa Bella, em cuja justiça recta e imparcial, tudo confiam.

Ainda o referido padre, não satisfeito, convocava outros amigos, a quem illudia, dizendo que dispunha de meios e elementos necessarios para fazer uma revolução armada, depor da chefia politica de Villa Bella o coronel Antonio Pereira, e até mesmo o governador de Pernambuco, como fizera na cidade do Crato já referida.

Que audacia de um padre, que planos sinistros e criminosos!

Passavam-se as coisas, e os factos, os odios cresciam e os boatos acompanhados de ameaça, quando Antonio Quelé, homem de instinctos perversos, criminoso nato, affeito a pratica de todos os crimes, e que foi um dos que recebeu do dito padre monsenhor Affonso Pequeno, grande somma de dinheiro, para ir commetter os referidos crimes na cidade do Crato, despeitado com toda a familia Pereira, porque esta não os tinham acompanhado para os referidos fins criminosos, entrou este homem a frequentar as Villas de Bello Monte e Villa Bella, acompanhado de criminosos e cangaceiros, todos bem armados.

Effectivamente o referido Antonio Quelé, no fim do mez de Maio proximo passado deste anno, entrou em Bello Monte com os cangaceiros armados, o delegado de policia prendeu um dos cabras e tomou as armas; este facto exaltou muito o espirito desordeiro de Antonio Quelé, tanto que este sahio de Bello Monte, dizendo que ia para baixo vender uns gados, mas que na volta passaria em Villa Bella e Bello Monte, pois que queria ver qual a autoridade que ainda quizesse tomar as armas de seus cabras.

O publico, porém, deante de tão formal ameaça, ficou vacillante e fazia mil conjecturas; uns diziam que Antonio Quelé, homem violento, mal educado de mãos instinctos, e que se julgava afamado valentão para qualquer parte, affeito a pratica de crimes, e de affrontar e desacatar as autoridades constituidas, e assaltar os logares publicos com grupos de cangaceiros, era muito capaz de assim proceder, muito principalmente, sendo como era, intimo amigo do vigario monsenhor Affonso Pequeno, e este despeitado e desafecto, gratuito do coronel Antonio, e de sua familia, como effectivamente veio, como havia promettido, a Villa Bella no dia 17 do mez de julho proximo passado, deste anno, affrontar e desacatar as autoridades.

Chegando Antonio Quelé, com dois cangaceiros e criminosos, todos tres bem armados, com—nove armas—, arrancharam-se todos na casa do vigario monsenhor Affonso, «*intimo amigo*» o patrão de todos e logo Antonio Quelé sahiu a rua bem armado e fatalmente encontrou-se com o infeliz Manoel Pereira de Sá Maranhão, ex-delegado de policia do Termo, e com este travou logo discussão da qual resultou lucta, e consequentes ferimentos mortaes do dito infeliz, feitos a tiros por Antonio Quelé, dos quaes morreu o mesmo infeliz horas depois.

Antonio Quelé, ao desfeixar o tiro no referido infeliz disse ostensivamente para este—*Já encontrastes o que procuravas*—, retirando com uns cangaceiros para a casa do dito vigario, pois que na luta tomaram parte e deffensiva em favor do referido Quelé, os já mencionados cangaceiros, que todos ajustados e concertado para a pratica do crime ha muito «premeditado», armaram-se a refle logo que chegaram em casa, e offereceram resistencia a ordem legal de prizão que lhe era dada por autoridades e pelo povo que os seguia em flagrante delicto.

O vigario monsenhor Affonso, ainda nesta triste occasião procurou supplantar a lei e as autoridades, oppondo-se a prisão dos criminosos e a ida delles para a cadeia, empregando para isto diversos meios, com o intuito de dar fuga aos mesmos criminosos, os quaes já cercados a presos em casa do dito vigario, pelos irmãos do inditoso morto e autoridades, gosavam de todas as garantias legaes como permitte a lei.

O vigario monsenhor Affonso, é força confessar convosco directamente para a pratica do alludido crime, já estimulando os assassinos, e instinctos criminosos de Antonio Quelé, sahindo este de sua casa armado para a rua, para desacatar as autoridades, já prestando sua casa para a reunião de cangaceiros e criminosos, no intuito de commetterem crimes, e uma vez consumado a horroroso crime que enlutou a toda familia.

Pereira, já finalmente «*dando asilo e prestando sua casa para reunião de cangaceiros e assassinos, conhecendo-os como taes e o fim para que ahi se reunião.*»

E alem destas circumstancias provada a luz meridiana de toda evidencia, dos factos que se deram nas ruas mais publicas de Villa Bella, teriamos mais um cortejo negro de factos e circumstancias posteriores e ulteriores, praticados pelo dito vigario, que este não puderá fugir da tremenda responsabilidade, moral, civil e religiosa que lhe cabe no referido assassinato, já prestando auxilio em sua casa aos assassinos, antes e depois de consumarem o crime; já influindo desastradamente na marcha do processo para desvirtuar e illudir a prova, já cabalando os jurados e ameaçando estes até com os «*Infernos*» para qualquer delles que no conselho de sentença votasse contra o criminoso Antonio Quelé, argumentando que este era tão innocente como fôra Jesus Christo—, e que entretanto fora condemnado por Pilatos, e outras quejandas como se prova pela carta do mesmo monsenhor Affonso, dirigida ao jurado Salustiano Pereira Zome, a qual nos foi espontaneamente fornecida, e é do theor vigente—«Villa Bella, 29 de outubro de 1905. Sr. Salustiano Pereira Zome. — Meus cumprimentos. Só hoje tenho vagar para responder a sua carta, em que me pedias que te recusasse.

Não fiz o teu pedido porque não advinhava que o major Francisco Vieira juraria suspeição, pois eu ainda podia recusar um. Podia ter te recusado em logar do coronel Marçal, mas confiava na tua palavra e não te tinha na conta de —Traidor,—Não precisei de ti e espero em Deus não precisar nunca.

Quando porém, precisares de mim estou ás tuas ordens. O perjurio que ab- [illegible] Leite e outros encomiado [illegible] absorver a Antonio do chefe, não podia [illegible] defesa. Quelé, que uzou de legitima de[illegible]

Tu fostes coherente. Eu era que estava illudido pensando que tinhas consciencia.—Pilatos condemnou a Nosso Senhor Jesus Christo, depois de confessar que elle era justo e ter declarado que as testemunhas nada depunham contra o Divino réo. Tu condemnaste a Antonio Quelé depois de ter dito a meio mundo que Antonio Quelé, procedera como homem, e depois de ter ouvido as tesmunhas que nada depuzeram contra elle. Pilatos condemnou com medo do povo e de Cezar.

Tú com medo de uma duzia de cangaceiros e com medo de Antonio Pereira.

Pilatos cahiu depois no despreso do povo. O povo tambem te despresa por que fostes cobarde e traidor. Pilatos foi por Cezar deposto da presidencia da Judéa. Antonio Pereira tambem te dará um dia a paga que merece.

Nosso Senhor Jesus Christo perdoou a Pilatos; eu de minha parte te perdôo e como signal de perdão venho te aconselhar que chores o teu peccado de perjurio, para não teres a sorte de Pilatos que está nos infernos, como todos os juizes cobardes.

Que necessidade tinhas tú de me mentires Salustiano? Disestes que foi para vingastes daquelle sermão em que, para bem de tua alma e exemplo de todos, censurei uma tua mizeria.

Vingastes-te condemnando cada vez mais a tua alma. Não te vingaste, e se queres vingar-te arrepende-te e salva-te, porque assim de ti vingas do inimigo de tua alma. De mim queres te vingar, de mim que só te desejo bem?

Amigo é tempo. Eu perdôo a tua traição, o teu perjurio. Faz com que Deus te perdôe tambem.

Se queres receber o abraço que te envio como amigo que sou. De ti amigo affectuoso—monsenhor Affonso Antero Pequeno—(Está a lettra e firma reconhecida pelo tabellião publico)—Não obstante tudo isto, a familia Pereira, confia nos seus sagrados direitos, na justiça local e no Superior Tribunal da Relação do Estado,

Ainda devemos tornar bem saliente, que no dia do julgamento da causa o vigario *advogado do réo* Antonio Quelé, tanto desviou-se do caminho traçado pela lei, que o promotor publico, protestando em nome da lei, da justiça e da ordem do juizo, dizendo que o dito vigario com sua doutrina, era capaz de fazer de sua «batina uma bandeira homicida de guerra.»

Está ainda no dominio do publico, e é de maior notoriedade, que o vigario monsenhor Affonso, ameaça comillagar os municipios de Bello Monte e Villa Bella, fazendo derramar sangue da familia Pereira, e assim destruindo todos os elementos sociaes e moraes, e deixar tudo reduzido a completa ruinas, cobertos de lucto e dôr, orphãos e viuvas!!

Ante semelhante manifestação, a familia Pereira, representante dos poderes publicos de Bello Monte e Villa Bella, unidos como um só homem, impunham os seus serviços politicos e sociaes junto ao exm. sr. governador do Estado, e ao poder judiciario, e ante a s. exc revdm. senhor bispo diocesano, pedindo as providencias que o caso exige com toda urgencia, afim de evitar represalias e factos que podem serem desastrosos em seus effeitos, pois os chefes da politica local, nem sempre podem prevenir acontecimentos, estando como estão já muito prevenidos com este padre revolucionario e affeito ao crime, que não trepida em conferenciar com criminoso sentenciado a trinta annos nos logares ermos e de todo é capaz e delle só se deve esperar o mal.

Ameaça ainda, fazer com que a familia do criminoso Antonio Quelé, entre em lucta sangrenta com a familia Pereira, esperando disto tirar grandes vantagens. E' triste, é horroroso!! Um sacerdote, um levita do Senhor!! Que padre que doutrina!! Em logar de ser o pastor de suas ovelhas, tem se tornado o lobo faminto das mesmas ovelhas, pervertendo-as e aconselhando o crime, o perjurio e a descordia!

Quem como elle fez derramar o sangue humano na Cidade do Crato, chefiando cangaceiros e criminosos, pagando-os a dinheiro, e continua aconselhando outros crimes e mais derramamento de sangue, que promette promover uma sedição armada no Pajehú, está definitivamente no caso de merecer os cuidados do governo do Estado e do exm. sr. bispo diocesano, a quem a familia Pereira pedem e esperam todas as providencias necessarias, que o caso exigir, no interesse da paz geral e garantias legaes.

E assim contiam na solicitude dos poderes competentes, affirmando que a narrativa do presente escripto exprime a fiel expressão da verdade, por cuja publicação assumimos toda responsabilidade, e a exhibir as provas se necessario fôr.

Villa de Bello Monte, em 11 de novembro de 1905.

Izidoro Conrado Lorena e Sá.

IMPORTANTES MANIFESTAÇÕES DA SCIENCIA MEDICA EM PROL DO **Peitoral de Cambará** DE SOUSA SOARES—GRANDIOSA DESCOBERTA BRASILEIRA QUE MAIS HA CONCORRIDO PARA ALLIVIO DA HUMANIDADE SOFFREDORA.

Resumo de alguns attestados medicos:

— «...em doenças dos bronchios, verifiquei que os doentes colheram sempre bom resultado, restabelecendo-se promptamente...—*Dr. Augusto A dos Santos Junior.*» (Medico no Porto).

— «...posso asseverar que os doentes muito aproveitaram com o seu emprego... tornando-se mais facil a expectoração e a tosse diminuindo e desapparecendo em breve.—*Dr. Rodrigues Leal de Faria.* (Medico do Porto).

— «...tenho-o reconhecido com vantagens, sempre que o administro em casos de coqueluche e bronchites rebeldes, etc.... *Dr. J. Augusto Villas Boas.*» (Medico no Porto).

— «...nas affectações das vias respiratorias, asthma, bronchite e coqueluche, sempre tenho obtido o melhor resultado... —*Dr. Augusto da Cunha Rolla.*» (Medico no Porto).

— «...é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchite chronica, no catharro asthmatico e na coqueluche ... — *Dr. Rodrigo de Souza Moreno*» (Medico no Porto).

O PEITORAL DE CAMBARA' de Souza Soares, vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Frasco (sellado) 3$700.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:— Companhia de Drogas, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

CERVEJA AMERICANA

A rainha das cervejas nacionaes

FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO

PELOTAS

cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.

Agente em Pernambuco

CARLOS P. DE LEMOS

Largo do Corpo Santo n. 4

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. A purifica, suaviza e branquea. Indispensavel nas barbearias como destruidor de microbios. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

HOTEL

Vende-se um na freguezia de Santo Antonio, fazendo bom negocio.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 109.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 17$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 4$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc. Machinismos, typos, massas para rólos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o Codigo Telegraphico **RIBEIRO** e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.—**J. B. Edelbrock.**—4 rua Marquez de Olinda 4.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas-feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL

Sabbado, 50:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d Silva.*

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Belém*, para Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Bons predios a venda

DE CASAS TERREAS EM BOAS FREGUEZIAS

A saber:

2 grandes casas terreas em bom estados com bastante commodos na freguezia do Recife, sendo uma na rua de São Jorge e outra na rua dos Guararapes.

1 dita á rua do Caldereiro freguezia de São José.

1 dita com muitos commodos á rua Imperial, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Augusta, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Caminho Novo, hoje Conde da Bôa Vista, e outros predios, a tratar á rua Duque de Caxias das 11 horas ás 4 horas da tarde.

Recife, 24 de novembro de 1905.

Pinho Borges.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com a primeira parte do § 1.º art. 26, são convidados todos os socios, a comparecerem na séde social, ao meio dia de domingo 26 do corrente.

Recife, 23 de novembro de 1905.

Augusto G. Fernandes,
2.º secretario.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745, e 781 a 785, do valor realisado de reis... 30$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 1 de dezembro.

Recife, 23 de novembro de 1905.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AO PUBLICO E ESPECIALMENTE AO COMMERCIO

Antonio Alves Viamonte, declara que nesta data deixou de fazer parte da firma Viamonte & Filho, estabelecida, a rua Real da Torre n. 49; ficando o activo e passivo a cargo de seu ex-socio e filho Miguel Alves Viamonte, sem mais responsabilidade de agora em diante por quaesquer negocios, que forem realisados.

Outro sim, declara que se retira para Portugal, não tendo dividas nem compromissos; entretanto: quem se julgar seu credor particular (ou social) queira apresentar-se dentro de tres dias, a contar do presente.

Recife, 22 de Novembro de 1905.

Antonio Alves Viamonte.

O abaixo assignado João Dias Pinheiro, declara que de hoje em diante assignar-se-á João Salgueiral Dias Pinheiro.

Recife, 21 de Novembro de 1905.

João Salgueiral Dias Pinheiro.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcão e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal,

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar.

Expediente das 6 ás 8 horas da noite

Syndicato Agricola de distilladores de Pernambuco

São convidados os socios do Syndicato Agricola dos distilladores de Pernambuco a se reunirem no proximo dia 29, ao meio dia, na sede da companhia de Luz e Força, á rua 1.º de Março n. 13.

A directoria.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$500
Primeira	3$800
Segunda	3$000

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

DR. JOÃO MARQUES

Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS

Consultorio, Barão da Victoria 46

Residencia, Soledade n. 8

Chamados por escripto.

TELEPHONE 449

FABRICA CELESTE

VILLA SANTA LUCILLA

Areias

Fabricação a vapor de cabos cordas cordel, fio, barbante fitilio de todas as grossuras e qualidades.

Propriedade de LUIZ AMORIM SILVA

Cabos de arame, conforme a grossura de 1500 a 2000 rs. o kilo.

Cabos de manilha, de 1/2 3/8 1/2 5/8 3/4 1 até 6 pollegadas de 1$600 a 2$000 rs. o kilo.

Corda barquinha de 4$000 a 6$000 rs. o kilo.

Corda de linho de 1/4 a 3 pollegadas 1$600 rs. a 2$500 rs. o kilo.

Cordas de linho para transmissões de 1/4 a 4 pollegadas de 2$000 rs. a 3$000 rs. o kilo.

Corda indigena fortissima para qualquer uso de 1/4 a 3 pollegadas 1$200 rs. o kilo.

Fio de vela, meadas de 100 grammas de 1$800 a 2$300 rs. o kilo.

Fio de fogueteiro de 1$900 a 2$100 rs. o kilo.

Barbante em porretes de 1$800 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante systema Hamburguez de 2$000 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante em novellos, fino, de uma só cor por pacote de 12 e 24 novellos de 1$200 a 2$400 rs. o pacote dito, idem, grosso, idem dito de qualquer cor torcido ou não de 2$000 a 4$000 rs. o pacote.

Cordel de linho n. 1 a 3 de 2$400 a 3$000 rs. o kilo.

Fitilio de uma e varias cores de 1$500 por carritel de 220 Jardas.

Estes artigos são fabricados com fibras nacionaes e extrangeiras, offerecendo a maior resistencia.

Para vendas e amostras armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n Luiz Amorim & C.

Ao commercio

J. Salgueiral & C.ª, declaram que nesta data venderam a Francisco Dias Pinheiro, o seu estabelecimento de refinaria, á rua de Marcilio Dias n. 20 a 22, Freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de quaesquer onus.

Recife, 21 de novembro de 1905.

J. Salgueiral & C.ª

Ao commercio

Francisco Dias Pinheiro declara ao respeitavel publico, especialmente ao commercio, que comprou a refinaria Salgueiral, á rua de Marcilio Dias ns. 20 a 22 e continúa no mesmo ramo de negocio, sob a firma J. Salgueiral & C.ª, esperando merecer a confiança que o publico sempre depositou em tal estabelecimento.

Recife, 21 de novembro de 1903.

Francisco Dias Pinheiro.

Hotel Republicano

Constando nos ter se ausentado d'esta capital o proprietario do Hotel Republicano, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 41, e que se procura vendel-o sem a convocação dos respectivos credores, protestamos contra a dita venda e faremos valer o nosso direito de credores contra quem se achar indevidamente na posse do referido estabelecimento.

Recife, 21 de novembro de 1905.

Alves de Freitas Irmãos.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com asua agencia nesta praça á rua do Bom Jezus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 19

(1.º andar)

Ensino moderno de lingua

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim elegerem a nova commissão fiscal, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 11 de novembro de 1905.

APOLICE

Extraviou-se a apolice n. 63, estampa 1.ª, do valor nominal de.... 1.000:000 de réis, emittida pelo Estado de Pernambuco a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, pertencente a Adriene Miché.

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom plano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a STOVAINE possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Casacas, Smokings E CLAQUE

RODRIGUES

84 A Rua Nova—48 A

Ao Torrador

RUA DO QUEIMADO N. 43

Secção de alfaiataria

Os proprietarios deste bem conceituado estabelecimento participam á sua numerosa clientella que acaba de chegar da Europa, a bordo do paquete «Nile», um «perito mestre de alfaiate» que, especialmente, veio contractado para dirigir a secção de alfaiataria.

A officina, que acaba de passar por uma transformação completa, apresenta um magnifico sortimento de casemiras pretas e em cores, assim como lindos e bem escolhidos cortes para calça.

Garante-se completa perfeição em todas as obras á escolha, pelos ultimos figurinos que se acham em exposição.

AGRADO E SINCERIDADE

Armazem do Torrador

SOUZA LIMA & C.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION des FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

Aos colleccionadores

Vende-se com abate nos preços da tabella, sellos brazileiros e estrangeiros, dos melhores; e dois riquissimos albuns.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

Leis de Pernambuco

Vende se uma collecção completa de Leis Provinciaes e do Estado, de 1835 a 1905, pelo preço de seiscentos mil réis.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

XAROPE DE GIBERT e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBENDEN, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 141, Rue Marcadet.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios medicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

Rua Bom Jesus n. 50, 1.º andar

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em novembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 de dezembro.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

A CASPA

Muitas causas determinam a quéda do cabello, mas, a mais frequente é a presença da caspa destruidora do bulbo onde se acha implantado o cabello.

Cada um bulbo que a caspa inutilisa é mais um cabello de menos, porque será impossivel a sua reproducção!

O Elixir Sanativo suspende a quéda do cabello porque debella a caspa e faz desapparecer a coceira impertinente porque sára a inflammação do coiro cabelludo. Em minha propria casa tenho o testemunho dessa verdade.

MODO DE USAR—**Uma colher das de sopa do Elixir para meio copo de agua, com esta dissolução fricciona-se a cabeça de dois em dois dias. E' conveniente lavar a cabeça com sabonete pelo menos uma vez por semana.**

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.2[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos do mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

ALERTA

CHEGOU NOVA REMESSA DE BOLACHINHAS EM LATAS—UM OPTIMO PRESENTE POR 1$300

Só na Padaria Central

RUA DR. ROSA E SILVA N. 4

Onde tambem se encontram as explendidas

ROSCAS ZÁZA

Bolachinhas Donzellas, 7 de Setembro, Patria, Brotinhos ovaes, Maria, Bolinhos para bandeijas, pães Suissos, Francezes e Crioulos

A. A. DE VASCONCELLOS

A "TRANSATLANTICA", COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO EM HAMBURGO

Balanço para o anno de 1904

ACTIVO

A Capital em letras de Accionistas	M.	4,800 000.—
A Letras de Cambio	M.	105,346.72
A Deposito no Banco	M.	1,080,095.64
A Existencia em Caixa	M.	4,323.54
A Documentos de Credito de Governo, Ferro-Carris e outros effeitos	M.	3,685,567.67
A Hypothecas	M.	150,000.—
A Edificio da Companhia	M.	400,000.—
A Varios devedores	M.	1,339,329.08
	M.	11,564,662.65

PASSIVO

Por Capital subscripto		M.	6,000,000.—
Por Capital de Reserva		M.	1,000,000.—
Por Fundo de Reserva de Dividendos		M.	151,619.63
Por Fundo de Reserva para organização		M.	40,000.—
Para Fundo de Reserva de Premios		M.	2,015,600.—
Por Prejuizos pendentes de pago		M.	658,168.—
Por Varios Credores		M.	1,302,740.83
Por Fundo para empregados, soccorros e pensões		M.	146,528.—
Por Lucros M 240,006 19 distribuidos como segue:			
Dividendos aos Accionistas (10 %)	M 120,000.—		
Beneficio dos Directores	M 19,200.—		
ao Fundo de Reserva de Dividendos	M 70,000.—		
ao Fundo para empregados, soccorros e pensões	M 30,000.—		
ao Fundo de Reserva para organização	M 806,19	M.	240,006 19
		M	11,564,662.65

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

LEALDADE

Séde social —Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$096
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:510$000
Seguros maritimos	206:668$080
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

O lhe? use esta DORDENTINA GEL AD do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—Rua Duque de Caxias n. 57, porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

ILEGÍVEL

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

BOLÇAS DE COURO proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha!! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Cecilia Xavier Brandão

Manoel Pereira Brandão e seus filhos, profundamente sentidos com o fallecimento de sua inesquecivel esposa e mãe **Cecilia Xavier Brandão**, eternamente agradecidos aos que acompanharam-na á sua ultima morada, convidam aos seus parentes e amigos para assistir ás missas de setimo dia, que por sua alma mandam celebrar no sabbado 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade de Jaboatão, confessando-se penhorados desde já aos que comparecerem a esse acto de religião.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

Da importantes moveis, ricos quadros, excellente piano quasi novo, lindo espelho oval, vidro biseauté, alcatifa forro de sala, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de junco, toda entalhada com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 lindos dunquerques fechados com pedra e portas de espelho, 1 excellente piano quasi novo do fabricante Ed. Sperling, 1 cadeira para piano, 1 linda mezinha de centro dourada, 3 lindos etageres dourados e entalhados com pintura, 1 lindo espelho oval vidro biseauté, 2 jarros, 2 bolas de vidro, 6 ricos quadros, 1 par de lanternas com castiçaes, 1 espriguiçadeira de junco, 2 escarradeiras de porcellana, 1 alcatifa forro de sala, 5 capachos de côco, 6 tapetes, 5 livros de musicas, 1 estante para musica, 5 lanças para cortinados, 4 lindas cadeiras douradas e estofadas a sêda, 1 lindo relogio com pinturas, sob redoma de vidro.

1.º QUARTO

Um importante guarda vestidos de vinhatico com portas de espelho, biseauté 1 excellente commoda de amarello, 1 cadeira de oração, 1 esteira forro de quarto.

2.º QUARTO

Um importante toilette systema americano vidro biseauté, 1 importante cama entalhada para casal, 1 excellente lavatorio de armario com pedra, 1 linda banca de cabeceira de cama com pedra, 1 espriguiçadeira, 1 importante guarda vestidos obra solida e de gosto, 1 cupola para cama, 3 jarros, 2 bolas de vidro, 1 guarnição para lavatorio, 1 commoda de amarello, 1 esteira forro do quarto e 2 tapetes.

PAVIMENTO SUPERIOR

Uma mobilia de junco composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 idem de balanço e 2 consolos com pedra, 1 guarda vestidos de peroba, 1 espelho, 1 marqueza, 2 cabides de parede, 1 meza grande, 1 banca de uma gaveta, 1 cama de jacarandá para casal, 1 colchão, 1 cabide de parede, 1 tapete 1 tapete para sofá, 2 bancas redondas, 1 mesa elastica de amarello, 1 toillette com pedra e espelho biseauté, 1 lavatorio de amarello.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louça de suspensão com pedra, 2 importantes aparadores com tampo e prateleira de pedra iguaes ao guarda louça, 1 bom guarda louça de suspenção, 2 aparadores torneado, 1 guarda louça de amarello envidraçado, 1 aparador guarda comida, 1 excellente meza elastica de cabeceiras ovaes com 6 taboas, 1 sofá de junco torneado, 12 cadeiras de junco com bracinhos, 4 cadeiras de vimes com braço quasi novas, 4 quadros, 1 relogio de parede, 1 espelho, 1 quartinheira de columna, 1 banca para filtro, 1 candieiro, 2 capachos de côco, apparelhos de louça para jantar e almoço, copos, calices, compoteiras.

SALA DE COPA

Um armario grande, 1 meza de louro, 1 escadinha, 6 cadeiras de junco 1 lavatorio e bacia.

COZINHA E QUINTAL

Um fogão inglez, 1 trem de cozinha, jarra, deposito de folha, bacias, 1 bom carro de mão todo de ferro, 2 escadas, ferramenta para jardim, vasos com plantas e muitos outros moveis e objectos que se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

Terça feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Conde da Bôa-Vista n. 161
(*Caminho Novo*)

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo fallecimento de Joaquim Francisco Orphão de Souza, levará os moveis e mais objectos acima descriptos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto, seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **MARBURG**, é esperado do sul no dia 28 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen**.

Entrará no porto.

O paquete **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 2 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos **Rio de Janeiro e Santos**.

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ
HELLOPES

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para **Liverpool**.

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
DANUBE

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
TEVIOT

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *LONDRES.*

PAQUETE INGLEZ
MIN

Esperado do sul até o dia 3 de Dezembro, seguirá depois de pequena demora para *LIVERPOOL E GREENOCK.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**MANAOS**
Commandante 1.º tenente Cort Real.

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 28 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete—**PLANETA**
Cammandante J. de Souza.

Presentemente no porto sahirá directamente para **Santos e Rio de Janeiro**, no dia 25 ás 3 horas da tarde.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro**.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 25 sabbado.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o recommendado no art. 9 §§ 1· e 2· das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 1

Lote n. 1

Marca J A C ns. 236/240, cinco caixas contendo cerveja commum em botijas pesado nas garrafas quatrocentos e vinte kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismundo» entrado em março deste anno e consignadas a J. Abrantes & C.

Sem marca e sem numero um sacco contendo pregos de ferro para trilhos, pesando liquido quarenta e sete kilos, vindo de New York, no vapor allemão «Oceano» entrado em 17 de fevereiro deste anno, sem consignação;

Marca triangulo B O ao centro A C aos lados n. 124, uma caixa contendo o seguinte: um torno semelhante ao de serralheiro pesando liquido duzentos e oito kilos;

Duzentos grammos de serras no valor de vinte e quatro mil reis;

Dezoito mil e quatrocentos grammos, peso liquido, de madeira serrada em folhas delgadas, vinda de Havre no vapor francez «Campana» entrado em 8 de fevereiro de 1905 e consignada á ordem;

Cincoenta chapéos pertencentes ao fardo da marca J N S contramarca P, n. 107, vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 10 de julho deste anno e consignado a José Nogueira da Silva.

Lote n. 2

Marca F M S n. 42076 uma caixa contendo o seguinte:

Vinte frascos de lactato de ferro pesando liquido cada um 100 grammos, total dois kilos;

Dez frascos com perchloreto de ferro pesando liquido um kilo;

Um kilo de carmin;

Deseseis frascos de oxido de zinco puro pesando liquido quatro kilos;

Vinte frascos com bisulfato de mercurio pesando liquindo um kilo;

Quarenta frascos contendo bromureto de camphora pesando liquido dois kilos;

Deseseis frascos contendo folhas de belladona em pó pesando liquido quatro kilos;

Vinte e quatro frascos contendo raizes medicinaes não classificadas em pó, pesando liquido 6 kilos, no valor de 30$000;

Vinte frascos contendo coloquintida (polpa de fructo) pesando liquido cinco kilos;

Cem frascos contendo bromureto de sodio pesando liquido cinco kilos;

Cem frascos contendo sulfureto de mercurio pesando liquido cinco kilos;

Quarenta frascos contendo proto-iodureto de mercurio pesando liquido um kilo;

Dez frascos contendo productos chimicos não classificados pesando liquido real 250 grammos no valor de cinco mil reis.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão fazel-o, antes do leilão, á porta d'Alfandega.

A commissão de 3% a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 23 de novembro dd 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal as em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

50116	51927	52059	52123	52166	52259
50125	51931	52060	52126	52167	52261
50129	51933	52062	52127	52168	52265
50694	51937	52066	52128	52171	52268
50803	51947	52068	52129	52172	52271
5 802	51950	52069	52130	52184	52272
51195	51953	52074	5 132	52188	52273
51377	51954	52077	52133	52189	52275
51378	51960	52078	52134	52190	52276
51402	51961	52080	52135	52194	52284
51463	51966	52084	52136	52195	52291
51507	51968	52 89	52137	5 197	52295
51509	51973	52092	52138	52198	52297
51510	51984	52093	52139	52199	52301
51511	51993	520 4	52140	52201	52303
51512	50994	52095	52141	52211	52304
51526	51998	52098	53142	52213	52306
51527	52002	52103	52144	52216	52312
51560	52005	52104	52147	52219	52313
51615	52007	52107	52148	52221	52315
51720	52009	52108	52149	52226	52317
51760	52012	52109	52150	52227	52319
51799	52022	52110	52151	52228	52324
51807	52025	52112	52152	52230	52325
51813	52026	52113	52153	52232	52337
51817	52031	52114	52154	52233	4233
51820	52038	52115	52155	52238	52331
51827	52039	52116	52156	52241	523 6
51857	52044	52117	52158	52243	52337
51861	52046	52118	52159	52244	52352
51901	52049	52119	52161	52245	52354
51902	52052	52120	52162	52247	52356
51910	52054	52121	52164	52254	.....
51923	52055	52122	52165	52258	.....

7—11—1905.

O gerente,
Samuel Martins.

Tribunal Correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção, criminal e presidente da decima sexta sessão do Tribunal Correccional da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do art. 6.º da lei n. 694 de 29 de junho de 1904 funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro, as 11 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando-se sorteiados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na decima sexta sessão:

Santo Antonio
Alfredo dos Santos Almeida.

S. José
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreiro.

Bôa-Vista
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante.

Graça
Emilio Nunes da Silva.

Poço
Pedro de Able.

Varzea
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Capitão Trajano Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos ausentes Hygino de tal e o tenente Aprigio Zacharias Sélva.

E para que chegue o conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar acima indicado.

Recife, 23 de Novembro de 1905.

Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Secretaria da Industria

REPAROS DA PONTE DE AFOGADOS NESTA CIDADE

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 4 de dezembro proximo vindouro recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Afogados, nesta cidade, servindo de base para execução dos mesmos reparos—orçados approximadamente em 36:642$060 — os preços por unidades de trabalho, de accordo com a tabella existente nesta repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a tabella de preços e serão assignadas pelo propenente com firma reconhecida e com indicação no involucro da obra ou serviços que pretende contractar.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do Thezouro provando ter ali depositado a caução de 5% sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta repartição; esta caução será reforçada com mais 5% para assignatura do contracto.

Os proponentes solicitarão, desta repartição até as 3 horas da vespera, do dia marcado para o recebimento das propostas a competente guia de recolhimento da caução que poderá ser em dinheiro ou apolices do Estado.

A concurrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre os prazos para começar e concluir os trabalhos, e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.ª Terem os concurrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;

2.ª Os que possuirem maiores habitações para dirigirem ao obras;

3.ª Os que residirem nesta cidade;

Serão regeitadas desde logo:

1.ª As propostas que excederem do preço do orçamento;

2.ª As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;

3.ª Aquellas, cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros proponentes;

4.ª As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.ª Aquellas, cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção de contracto;

6.ª aquellas cujos proponentes tiverem demanda com a Fazenda Publica;

7.ª As que tiverem rasuras ou emendas essenciaes á margem.

Fica livre ao secretario geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou o de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exaggerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accordo com as condições exigidas.

Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer no prazo de dez dias a contar da publicação no jornal official da escolha da proposta.

Directoria da Secretaria da Industria, em 24 de novembro de 1905.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro-chefe.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5º tit. 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca F M & S, serie n. 3, cincoenta tambores vindos de Antuerpia no vapor inglez «Themley», entrado em 15 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva;

Marca quadrado com um T no centro, ns. 332 a 351, vinte caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca F M & S, ns. 1252 a 1256, 1213 e 1244 e 1 a 8, cinco caixas, duas barricas e oi o fardos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 2 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca G B & C., n. 471, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada a J. Vasconcellos.

Marca «Talher», n. 375, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Santos da Figueira & C.

Marca G B & C., n. 472, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a J. de Vasconcellos.

Marca M & C, tendo abaixo R R, n. 5595, uma caixa vinda de Fiume no vapor austriaco «Baro Fejewary», entrado em 11 de agosto deste anno e consignada a Moreira & C.

Marca «Indio», n. 107, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Belgrano», entrado em 10 de agosto de 1904 consignado a Gomes Vianna.

Marca H M D, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em 18 de abril deste anno e consignada a S. Defrance.

Marca «Metropole», ns. 6 e 21, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guilherme & C.

Marca Diamante, tendo aos lados as lettras H T e no centro N B, contramarca Natal, ns. 1 a 3, duas caixas e uma peça de ferro, vindas de Southampton, no vapor inglez «Nile», entrado em 29 de abril deste anno e consignadas a Nicoláo Bigois.

Marca Diamante, tendo H P aos lados e F R no centro, n. 54, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Ferreira Rodrigues & C.

Marca diamante tendo nos lados N P e no centro E P, n. 34, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Pinto & C.ª;

Marca A B & C n. 38, uma caixa vinda de Soutampton no vapor inglez «Danube», entrado em abril deste anno e consignada a J. Abrantes & C.ª;

Marca F M S ns. 361 a 385, vinte e cinco barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em abril deste anno e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca E L ns. 265 e 266, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Eugenio Samico;

Marca G B & C ns. 10786 a 10793, oito caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

F M D S n. 5318, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca E P & C, contramarca F L n. 10, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S M F ns. 299, 300, 305, 306 e 308, cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Amiral», entrado em abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca diamante, tendo nos lados G B e no centro D ns. 6800 e 6801, duas caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F L n. 8, uma caixa vinda de New-York, no vapor inglez «Castelliam Prince», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Lauria;

F M dos ns. 2052 a 2056, 2064 a 2066, oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e a consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca H R n. 272, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a H. Rouquayrol;

F M n. 2061, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca N F & C., n. 98, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Nunes Fonseca;

Marca B R, contramarca s/n, uma roda vinda de Buenos Ayres no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de abril deste anno, sem consignação;

Marca F M S ns. 1 a 50, cincoenta barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia 30 do corrente mez, irão á primeira praça publica d'este juizo os bens immoveis seguintes:

Uma casa terrea sita á rua Imperial, hoje Oitenta e Nove, sob numero 176, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e mais um quarto, medindo de frente quatro metros e quarenta e cinco centimetros, e de fundo treze metros e trinta e cinco centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000.

Um sobrado sito á mesma rua, sob numero 178, com um andar, e pavimento terreo, o qual tem porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha fóra com mais um quarto, quintal murado, medindo quatro metros e quarenta centimetros de frente e quinze metros e vinte centimetros de fundo, tendo no primeiro andar tres janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, edificado em terreno proprio, avaliada por 6:000$000.

Um sobrado sito á mesma rua, sob numero 180, com um andar e pavimento terreo, o qual tem uma janella e duas portas de frente, sendo uma da escada que dá ingresso para os dous predios, duas salas, tres quartos cosinha fóra com mais um quarto e quintal murado, o primeiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e cosinha fóra, medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo quinze metros e vinte centimetros, edificado em terreno proprio, o qual foi avaliado por 6:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora n'elles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por João Gonçalves da Fonseca contra d. Emilia Benicia de Faria Gomes e serão arrematados para pagamento do que esta deve áquelle.

E, não havendo licitantes que encham o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos nove de Novembro de mil novecentos e cinco.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino, o escrevi.—*João Pedro de Abreu Lima*—Recife, 9 de Novembro de 1905.—*W. Oliveira.*

Imposto de classe

Cobrança do 1.º semestre de 1905 a 1906

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, referente ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, conforme a distribuição já publicada e com as alterações feitas pela Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros e despachos de S. Exc. o Sr. Desembargador Governador do Estado.

Findo o referido prazo effectuar-se-ha com as multas da lei a respectiva cobrança.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 24 de novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Classe a que se refere o edital supra Classe n. 39—Tavernas.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.· e 3.· andares.
Idem n. 11, 1.· e 2.· andares.
Idem n. 9, 1.· andar.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.· andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.· andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.· e 2.· andares, cada andar por... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 8, 1.· andar, por 28$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem, idem n. 21, idem por 25$000 mensaes.
Idem, idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigarion. 22, 2.· e 3.· andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.· e 2.· andares.
Idem Vigario Tenorio n. 22, loja, 1.· 2.· e 3.· andares.
Idem, idem n. 27, 2.· andar.
Idem, idem n. 25, 3.· andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$00 mensaes.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 16, loja e 1.· andar.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.· andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.· andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51.
Idem Coronel Suassuna n. 123, 1.· andar.
Rua Bella n. 29, loja.
Largo do Carmo n. 39, casa terrea e sotéa.

Freguezia de S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 112 casa terrea.
Idem n. 153, 2.· andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Saudade n. 3, casa terrea.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem n. 23, sitio.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 83.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMAS.—Precisa-se de duas, para arrumações e andar com creanças. Trata-se na Mangabeira, 24 Arraial.

AMA.—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões á Rua João Ramos Chalet Ribeira.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cozinhe e mais serviços, para tres pessoas: a tratar na rua da Penha n. 9, 2º andar, (lado direito).

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

ALUGA-SE—A casa rua Fernandes Lopes n. 13, Capunga; a tratar a rua Duque de Caxias, 48.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139, á rua Vidal de Negreiros, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção?! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASA EM GARANHUNS.—Vende-se na cidade de Garanhuns uma casa de pedra e cal, á rua do Dr. Abreu n. 64, com 36 palmos de frente e 80 de fundo, tendo: 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, jardim murado na frente e atraz um quintal cercado com 110 palmos sob 36 de largura.
A tratar na mesma cidade com o sr. José Ferreira Leal ou nesta praça, á rua do Commercio n. 38.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CALLECIDA PORTUGUEZ—este afamado especifico contra os callos unico de effeito immediato e garantido, acaba de chegar para a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes.

CANARIOS DO IMPERIO—vende-se canarios do imperio, casaes creadores, alguns já tirando. Na rua de Santo Amaro n. 5, (Mercearia).

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido e o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 1$00 0 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.
—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção!? Vende o **Jardim dos Noivos**, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bomfazer uma visita.

NAO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PROCUREM o Callocidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em trez ou quatro dias. á venda na Pharmacia Bom Jesus, Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PROFESSORA DE PIANO.—A rua Marcilio n. 121, 2.º andar, lecciona-se piano. Preços muito commodos.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jezus n. 8, (armazem).

VACCA—Vende-se uma mestiçona, parida de 15 dias, dando dez garrafas de leite, com uma linda cria de raça ingleza. Em Mangabeira de Cima, Estrada do Arrayal n. 36 A.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá a Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 srandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE-SE uma impertante taverna fazendo bom apurado de 5 $ a 60$ diariamente e tambem aceita-se um socio com capital o motivo é o dono ter duas e não poder dirigir; a tratar na rua Imperial n. 126 B.

VENDE SE a taverna sita á rua Tobias Barreto n. 24, com generos ou sem elles, a tratar na rua da Praia n. 49, padaria.

VENDE-SE uma câsa no becco do Gallo no Feitosa, com 4 quartos, 3 sallas, cozinha, coberta de zinco, bom terreno foreiro. A tratar na rua da Restauração n. 6.

COMMERCIO

DIA 24

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de Pernambuco do valor de 1:000$ juros de 5 % a 65$.

Desconto sobre Rio de Janeiro, Santos e S. Paulo a 30 d/v a 9 % ao anno.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 9/16 d. por 1$000 do Banco.

Na bolsa venderam-se:

60 a 10 Apolices do Estado de Pernambuco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 7/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa para 16 16 1/2 e pouco depois para 16 9/16. Mais tarde baixaram para 16 1/2 e ao fechar o mercado de novo offereciam 16 9/16.

Em papel particular constou transacções a 16 5/8, 16 21/32 e 16 11/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$500	a	3$100
Demeraras		a	1$850
Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$600	a	1$900
Mascavados	1$600	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$100
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
9$600 a 9$800 para sertã.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	a	940
Couros seccos salgados	a	940
Couros verdes	a	600

AGUARDENTE
400 a 440.

ALCOOL
800 a 850.

Recife, 24 de Novembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de a 1$800 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 540 a 550 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$650 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo a 6$800, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 3$000 o sacco com 42 kilos.

Milho. Cota-se genero do Estado a 80 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 24

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Teviot*, para Londres: Candido F Cascão 246 s.s. 18450 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Pohlmann & C 20 scs. 12000 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; A. Jovino da Fonseca 300 scs. 18000 kils. ass. mascavado.

No vapor *Tupy*, para Santos: João Loyo & C 900 scs. 54000 kils. assucar branco e 600 scs. 36000 kils. assucar mascavado; A. Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Belem*, para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 300 scs. 22500 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 1300 scs. 97500 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 700 scs. 52500 kils. de assucar branco.

Para Pelotas: Pinto Alves & C 350 scs 26250 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Santos: Pohlmann & C 350 scs. 21000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Luiz Amorim & C 500 scs. 30000 kils. milho.

No vapor *Planeta*, para Santos: M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Beberibe*, para Aracaty: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco e 500 scs. 21000 kils farinha mandioca.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 5 barris 210 lits. vinho de fructas 1 cx. 36 lits. alcool e 100 scs. 4200 kils. farinha mandioca.

Para Amarração: José Pinto Lapa 127 barris 8904 lits. aguardente e 50 barris 2100 lits. alcool; Alves de Britto & C 2 fardos 130 kils. tecidos de algodão.

Para Camocim: Alves de Britto & C 4 fardos 265 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Aracaty*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 1100 kils sabão.

No hiate *Tentadora*, para Macahyba: Andrade Lopes & C 2 atados 950 kils. estopa.

Na barcaça *S. Manoel*, para Macau: Pinto Alves & C 30 scs. 2250 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4040 kils. sabão.

No vapor *Belem*, para Pelotas: Taborda & C 300 scs 22500 kils. de assucar branco; Pereira Pinto & C 5 pipas 2350 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool.

No vapor *Tupy*, para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 600 scs 36000 kils. assucar branco.

Para Santos: Luiz Amorim & C 500 scs. 30000 kils milho; Pereira Carneiro & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor *Aracaty* para Pará: Pereira Carneiro & C 100/2 e 150/8 barricas 14424 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Fernandes & C 25 latas 355 kils. phosphoros,

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 1100 kils. de sabão; Santos Figueira & C 600 scs. 25200 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Manáos* para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2050 kils. sabão.

Para Manáos: Aquino Fonseca & C 1264 cxs. 11904 kils. sabão.

No vapor *Beberibe* para Amarração: F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas.

Para Camocim: F. A. Cardoso & C 2 cxs. 20 lits. genebra, 2 cxs e 1 barril 100 lits. vinho de canna, 15 ancoras 525 lits. vinagre, 5 garrafões, 75 lits. vinagre, 60 ancoras 2100 lits vinho de fructas e 30 cxs. 240 lits. de gazosa.

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 2 barris e 48 ancoras 1848 lits. vinagre, 5 cxs. 60 lits. cognac, 10 cxs. 100 lits. genebra, 10 cxs. 80 lits. gazosa e 5 cxs. 40 lits. vinho de canna.

Para Mossoró: F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas; Miranda Souza & C 3 cxs 150 kils. chumbo; Albino Silva & C 5 cxs. 300 kils. pregos.

Para Natal: Miranda Souza & C 5 cxs. 250 kils chumbo e 2 cxs. 120 kils. pregos ferro.

No vapor nl. *R. Formoso*, para Rio de Janeiro: Manoel Cardoso 41 scs. 4100 cocos e 50 peruas.

No hiate *Victoria*, para Mossoró: Francisco Irmão & C 300 cxs. 7200 kils. sabão.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Dubeux & C 1 cx 55 lits. cerveja e 2 pipas 1100 lits. alcool.

Na barcaça *Armando Silva*, para Propriá: F. A. Cardoso & C 30 ancoras 900 lits. vinho de fructas, 10 ancoras e 10 barris 1240 lits. vinagre, 3 cxs. 36 lits. cognac, 3 cxs. 24 lits. gazosa e 4 barris 334 lits. genebra.

Para Piranhas: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits. vinagre e 5 cxs. 110 lits. cerveja.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 8 scs. 570 kils assucar branco, 30 cxs. 150 kils. velas, 1 cx. 60 kils. banha, 4 cxs. 268 lits. cerveja e 1 barril 90 lits. vinho.

IMPORTAÇÃO

Manifesto do vapor nl. *Aracaty*, procedente do sul no dia 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 3 vols. a Neesen & C.

Barris vazios 1095 a Barbosa & C. 500/5 a José Pinto Lapa, 20/5 a Medeiros & C 210/10 a F. Amaral Cardoso & C, 120/10 a Tavares Lapa & C.

Bloc a 1 cx. a Manoel N. de Souza

Chapéos 3 cxs. á ordem, 3 a Loureiro Maia & C.

Encommendas 4 vols. a Neesen & C.

Pregos 20 cxs. a Albino Britto & C

Tecidos 28 fardos e 1 cx. a Alves de Britto & C. 11 fardos a Rodrigo Carvalho & C. 10 a Albino Amorim & C, e 2 cxs. aos mesmos, 9 fardos e cxs. a Luiz Magalhães & C. 5 cxs. a Martins & Rodrigues, 19 fardos e 2 cxs. a Fernando Silva & C. 2 e 2 a Mendonça Santos & C, 22 e 2 a Loureiro Maia & C. 2 e 3 a Silveira & C, 7 fardos a Fernando Silva & C, 2 a Mendonça Santos & C. 1 cx a Rodrigo Carvalho & C, 6 fardos e 2 cxs. a Joaquim Gonçalves & C, 5 fardos a Dias Loureiro & C, 5 fardos a Alves de Britto & C, 1 cx. a Nunes Fonseca & C. 3 fardos a Andrade Lopes & C, 1 cx. a Ventura Matheus & C.

Vapor nacional *Guajará*, entrado dos portos do sul em 24 de novembro.

Carga do Rio de Janeiro

Café 100 scs. a Guimarães Valente, 50 a Santos da Figueira & C, 20 a Teixeira Miranda & C.

Cerveja 70 cxs. á ordem.

Chumbo 50 cxs. a João Pisco & C.

Farello 200 scs. a Amorim Fernandes & C.

Glycerina 2 cxs. a Alpheu Reposo.

Latas vazias 1 grade a Francisco Manoel da Silva.

Phosphoros 50 latas á ordem.

Sabão 1500 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Vapor nacional *Planeta*, entrado dos portos do sul em 24 e consignado ao Novo Lloyd Brasileiro.

Carga da Bahia

Xarque 500 fardos a Guimarães Filho & Oliveira.

Fazendas 20 fardos á ordem.

Vinho 1 cx. a José Baltar & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	325 449$518
Dia 24.—Diversos impostos	1 745$600
Idem: Exportação	15.484$330
	343 679$518

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23	1.830$115

CAIXA ECONOMICA

Dia 24:	
Entradas de depositos	41 653$000
Sahidas idem, idem	12.544$000
Saldo para a delegacia	29 089$000
A pagar de liquidações e por conta	16.251$564

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 21	67.564$059
Idem dos dias 22	1.424$996
	68.989$055

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Novembro

Victoria, da Europa hoje.
Danube, do sul amanhã.
Marburg, do sul amanhã.
Unido, do sul amanhã.
Manáos, do sul amanhã.
Traveller, de Liverpool a 27.
S. Salvador, do norte a 28.
Moorish Prince, de New York a 28.
Amazonas, do sul a 28.
Teviot, do sul a 28.
Hellopes, da Europa 29.
Aragon, da Europa a 30.

Mez de Dezembro

Oropesa, do sul a 2.
Colonnia, da Europa a 3.
Min, do sul a 3.
Una, do norte a 3.
Belgrano, da Europa a 5.
Byron, do sul a 7.
Chili, da Europa a 7.
Magdalena, da Europa a 14.
Atlantique, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.

VAPORES A SAHIR
Mez de Novembro

Santos e Rio, directo *Planeta*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc., *Victoria*, hoje as 4 h.
Amar. e esc., *Beberibe*, amanhã ás 12 h.
Southamp e esc *Danube*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc., *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Bremen e esc. *Marburg*, a 27 ás 4 horas.
Rio e esc *S. Salvador*, a 28 ás 4 horas.
Londres *Teviot* 29 ás 4 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 29 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 30 ás 4 h.
Leixões e Liverpool *Hellopes*, a 30 ás 4 h.

Mez de Dezembro

Liverpool e esc. *Oropesa*, a 2 ás 12 h.
Bahia, Rio Santos *Colonnia*, a 4 ás 4 h.
Liverpool e Greenock *Min*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc *Belgrano*, a 6 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, a 7 ás 12 horas.
Nova York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 14 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 17 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Guajará*, v. generos.
Vapor nl. *Aracaty*, v. generos.
Vapor nl. *Planeta*, v. generos.
Vapor nacional *Belém*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria* carvão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, vazio.
Palhabote inglez *Success*, bacalhão.
Palhabote inglez *Helen Stewart*, bacalhão.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 24.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e Bahia, 7 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons, commandante José A. de Souza, equipagem 63, c. v. generos: a Pardo Vieira.

Rio de Janeiro, 4 1/2 dias, vapor nacional *Guajará*, de 926 tons., commandante Lino da Silva, equipagem 33, c. v. generos: a Amorim Fernandes & C.

Rio e Bahia, 7 dias, vapor nl. *Aracaty*, de 531 tons., commandante B. Rocha, equipagem 37 c. v. generos: a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl *Fagundes Varella*, commandante J. A. Nobre, c. v. generos.

Santos vapor nl. *Rio Formoso*, commandante Alfredo Guimarães, c. v. generos.

Fundos Publicos

No dia 17 de Novembro effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 1 a	1:016$000
Ditas: 2, 2 a	1:017$000
Ditas: 4, 10, 4, 8 6 a	1:018$000
Ditas (permutadas): 2, 12, 7, 3 a	1:015$000
Ditas (miudas): 4:000$ 4:100$ a razão de	1:005$000
Emprestimo de 1865: 1, 2 a	1:014$000
Dito: 8, 10 a	1:01 $ 00
Emprest. de 1897: 10 41 a	1:02 $000
Emprestimo de 1903: 3 a	9:9$000
Dito: 7, 2, 4, 10, 30, 8 a	1:000$000
Emp Municipal (£ 20): 4, 5, 5, 10 a	270$000
Dito (nom): 35, 55 a	275$000
Apol. do Est de Minas (nom): 10, 10, 10 a	808$000
Apol. Est. do Rio (4 %): 3, 10 a	6 $500

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 17 de Novembro ás 12 h. 5 da m.

Cheque sobre Londres 50 7/8 d.

LONDRES, 17 de Novembro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 1/2 %	5 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 15/16 a 4 %	2 7/8 a 15/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	2 7/8 %	2 3/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	4 3/4 %	4 1/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.15	25.13 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	390 50	365.50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123 1/16	123 31/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 22 1/2	25 19
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86 70	4.86 75
Genova sobre Londres, por £ 1	25.11	25 13 1/2
Lisboa sobre Londres, por 1$	50 13/16	44 3/4
Apolices—De 1903 5 %	98	95 1/4
De 1889, 4 %	87	80 3/4
De 1895, 5 %	98 1/2	96 1/2
Funding loan, 5 %	104	103
Oeste de Minas, 5 %	98 1/4	92 1/2